



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DISP ELT 10/2023

NUP: 64453.001592/2023-36

REQS 14 - ARMZ CL I, 08MAIO23

INTERESSADO: ARMZ CL I / 7º D SUP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PALLETS.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		14 -	
2 -		15 -	
3 -		16 -	
4 -		17 -	
5 -		18 -	
6 -		19 -	
7 -		20 -	
8 -		21 -	
9 -		22 -	
10 -		23 -	
11 -		24 -	
12 -		25 -	
13 -		26 -	

# CHECK LIST DO REQUISITANTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO



**ANALISADO**

**SEÇÃO REQUISITANTE: ARMAZÉM  
CLASSE I / 7º DSUP**

**Recife-PE, 26 de abril de 2023.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLET DE  
PLÁSTICO PRETO**

<input checked="" type="checkbox"/>	DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (NUP: 64453.001592/2023-36)
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	BOLETIM INTERNO DO 7º D SUP COM DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DA PESQUISA DE PREÇO (Boletim nº 60, de 29 de março de 2023)
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA DE PREÇO (COM RELATÓRIO, MAPA COMPARATIVO e ANEXOS)
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DO PREÇO - METODOLOGIA DA PESQUISA
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM A PREVISÃO DE RECURSOS
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	PROJETO BÁSICO - SE FOR O CASO
<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	REQUISIÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M NE – 7ª R M  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO DE PREGÃO (SRP) Nº 10/2023 DA UASG (160198)**

NUP Nº 64453.001592/2023-36

Em conformidade com o disposto no Art 38, da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr **6464453.001592/2023-36**, referente ao **Pregão SRP Nº 10/2022 DA UASG (160198)**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na Requisição nº \_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, em anexo.

Recife-PE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten**  
Chefe da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

NUP: 64453.001592/2023-36/

**ANALISADO**



**DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade estática 3000 kg, capacidade dinâmica de 1500 kg e capacidade no rack/suspensa 1000 kg (mínimo exigido) para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.	UND	160

  
**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - TC**  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

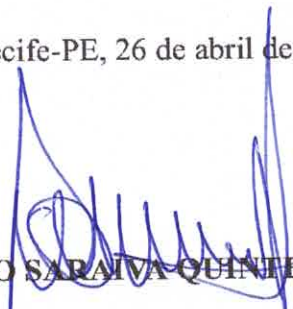


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

Com base no inciso II, do Art. 4º, da IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, justifico a necessidade de aquisição de Pallets, com o objetivo de assegurar melhor armazenagem de fardos de alimentos em estruturas drive-in deste Órgão Provedor, minimizando as perdas de materiais, que acabam ocorrendo com o uso de pallets de madeira, tendo em vista também que o pleno atendimento às normas de segurança alimentar é fator crucial para o melhor desempenho dos militares nas atividades de suprimentos. Desta forma, justifico a aquisição dos pallets para substituição dos já existentes.

Recife-PE, 26 de abril de 2023

  
**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – TC**  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7º RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**NOTA EXPLICATIVA**

O presente processo de dispensa licitação na forma eletrônica que visa a aquisição do material “Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade estática 3000 kg, capacidade dinâmica de 1500 kg e capacidade no rack/suspensa 1000 kg (mínimo exigido) para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta” está sendo utilizado, devido a impossibilidade de empenho do item 01 do pregão 01/2022 da UASG 160198 – no qual o 7º Depósito é gerenciador, pois a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 36.327.075/0001-29, vencedora do item supracitado está impedida de licitar com a Administração Pública. Desta forma, pela necessidade de aquisição do material aludido, foi realizado tal processo.

O valor de mercado encontrado, está acima do valor existente no pregão devido a qualidade do produto descrito, tendo em vista a necessidade de melhorias no material adquirido pelo depósito classe I.

  
**ERICK NEVES BARCELLOS - 1º Ten**

Ch Armz Cl I

1º Ten ERICK NEVES **BARCELLOS**  
2º Sgt **TIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**  
3º Sgt **CARLOS EDUARDO DE SANTANA BARROS**

Em consequência:

- 1) Os militares devem apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;
- 2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Designo os militares abaixo para que, em conformidade com Instrução Normativa nº 65/2021, realizem uma pesquisa de preços, referente à aquisição de pallet, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.001592/2023-36.

1º Ten ERICK NEVES **BARCELLOS**  
2º Sgt **TIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**  
3º Sgt **CARLOS EDUARDO DE SANTANA BARROS**

Em consequência:

- 1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;
- 2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### b. MOVIMENTO DE ETAPAS

Para o dia 30 de março de 2023. (Quinta-feira)

a. A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e complementos referentes as Etapas Completas:

	Qnt			TOTAL
	7º D Sup	PNR	RECRUTAS	
-				
Oficiais	31	-	-	31
S Ten/Sgt	52	-	-	52
Cb/Sd	180	8	173	361
<b>Total</b>	<b>263</b>	<b>8</b>	<b>173</b>	<b>444</b>

b. O Serviço de Aproveitamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Efetivo 7º D Sup:	CAFÉ:	248	ALMOÇO:	250	JANTAR:	51
PNR:	CAFÉ:	8	ALMOÇO:	8	JANTAR:	2
Recrutas:	CAFÉ:	173	ALMOÇO:	173	JANTAR:	6
<b>QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>429</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>431</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>59</b>

c. Fiscal de sobras e resíduos 2ª Cia : Sgt Adj ao Of dia 7º D Sup

d. Fiscal de sobras e resíduos Sede : Sgt de Dia 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

- 1 **OBJETO:** Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade estática 3000 kg, capacidade dinâmica de 1500 kg e capacidade no rack/suspensa 1000 kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, na cor preta.
- 2 **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 25 a 26 de abril de 2023./
- 3 **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de  
 Média                       Mediana                       Menor Preço                       Outra :

Foi utilizado nesta pesquisa de preço o valor da média dentre os valores apresentados, por ser o parâmetro para definição de preço mais benéfico para este tipo de processo.

**4 FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

Não foram encontrados resultados para pesquisa de preço no painel de preços do material em tela, desta forma, foi priorizado os inciso III Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.



( ) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Por se tratar de produto específico, não foram encontrados resultados para pesquisa no painel de preços do do material em tela, desta forma, foi priorizado o inciso III Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

(X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

OBJETO	FORNECEDOR	DATA/HORA DE ACESSO	PREÇO UNIT (EM R\$)
<p>PALLET - MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO. -</p> <p><b>Características:</b></p> <p>:: Possuem uma vida útil de 10 anos em média</p> <p>:: Sapatas com reforço duplo</p> <p>:: Possibilidade de colocar 03 almas de aço na base</p> <p>:: Fácil higienização</p> <p>:: Leve e atóxico</p> <p><b>- Especificações Técnicas:</b></p> <p>:: Dimensão:</p> <p># Altura: 150mm</p> <p># Largura: 1000mm</p> <p># Comprimento: 1200mm</p> <p>:: Capacidade:</p> <p># Estática: 3000 Kg</p> <p># Dinâmica: 1500Kg</p> <p># Suspensa: 1000 kg</p>	<p>ABELT / indústria comércio importação e exportação de peças e equipamentos ltda . CNPJ 13.059.663/0001-23</p>	<p>20/04/2023, 15:50</p>	<p>RS 386,90</p>
<p>PALLET - MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO. -</p> <p><b>Características:</b></p> <p>:: Possuem uma vida útil de 10 anos em média</p> <p>:: Sapatas com reforço</p>			





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

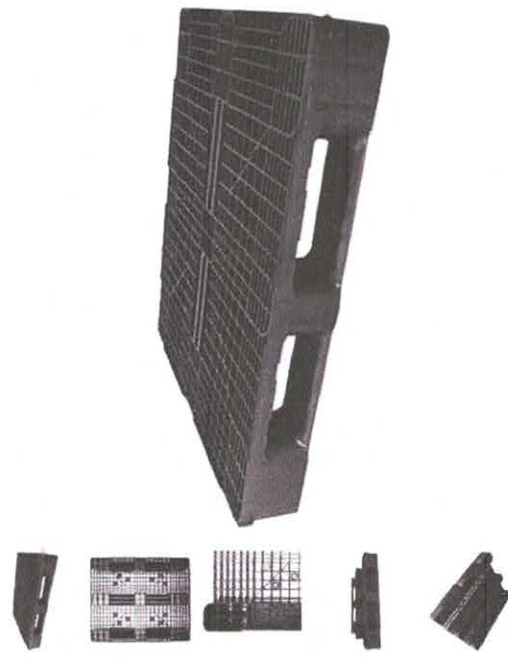
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.059.663/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/01/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ABELT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABELT PLASTICOS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR OLAVO FERREIRA PRADO</b>	NÚMERO <b>565-A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>04.427-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AMERICANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ABELT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3213-9664/ (11) 3571-9663</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **13:47:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Heavy Pallet de Plástico Preto 1000x1200x170mm - LAR PLASTICOS-380  
 COD. 2680271 - LAR PLASTICOS



★★★★☆ (avalié este produto)  
**ÓTIMA HORA PARA COMPRAR**  
 PREÇO COM 12% 12 : 41 : 56 534

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

**R\$ 399,90** já com 10% de desconto à vista no PIX ou boleto

**R\$ 444,33** Em até 6x de R\$ 74,06 sem juros no cartão  
 ver mais formas de pagamento >

1 **Comprar**  
 Ganhe 600 G-points.

Programa de Afiliados [saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

CEP:   
 Meu site: [meu.site](#)

**Gostou?**  
 outros 3 pessoas estão interessadas neste produto agora!

**Compre junto**



Feedback

**Descrição do Produto**

O Heavy Pallet de Plástico é leve, atóxico, de fácil higienização e resistente à ácidos, gorduras, solventes e odores. Fácil manuseio e deslocamento, implicam menores custos de transporte. Podem ser coloridos e, portanto, personalizados para uma melhor identificação, organização e controle.

**- Características:**

- :: Vida útil de 10 anos em média
- :: Proteção contra raios UV
- :: Leve, atóxico e resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores
- :: Leve e atóxico

**- Especificações Técnicas:**

- :: Dimensão:
- # Altura: 150mm
- # Largura: 1000mm
- # Comprimento: 1200mm
- :: Capacidade:
- # Estática: Até 8000Kg
- # Dinâmica: Até 2500Kg
- # No Rack: Até 1200Kg

**- Conteúdo da Embalagem:**

- :: 1 Heavy Pallet Plástico

**- Garantia:** 3 Meses

- 790834640037

**Veja Também**

	Corrente Soldada Galvanizada 3.5mm 12.5kg <b>R\$ 470</b> <small>por unidade</small>
	Esticador de Z Gancho Zincado M22 1100kg para Ca... <b>R\$ 409</b> <small>por unidade</small>
	Esticador de Z Forquilha Zincado M24 3000kg para... <b>R\$ 399</b> <small>por unidade</small>
	Manilha Tipo Largo 12mm até 12kg <b>R\$ 399</b> <small>por unidade</small>

**Gostou?**  
 Outras 3 pessoas estão interessadas neste produto agora!



Feedback



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.302.348/0001-15</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/12/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>				
LOGRADOURO <b>AV ALAGOAS</b>		NÚMERO <b>1193</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>14.401-402</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCA</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@LOJADOMECANICO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(16) 2103-0800/ (16) 2103-0814</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **13:49:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Atividades

sext, 11:19

Navegador Web Firefox

Meu Drive - Google

Cópia de mapa

Cópia de mapa

https://elossolucao.com.br/solu/pallet-plastico-pesado?utm\_source=Google-Shopping&utm\_campaign=APRIL\_2023&utm\_medium=product&term=66n&gclid=CPCXGjwzq...

(11) 3805-5837

contato@elossolucao.com.br

elo SOLUÇÃO

Busque por Produtos

Entre ou Cadastre-se

CAIXA PLÁSTICA CARRINHO COLETOR CESTO EXPOSITOR CESTO DE LIXO COLETA SELETIVA CONTAINER DE LIXO LIXEIRAS COM PEDAL LIXEIRA METÁLICA MÓVEIS PLÁSTICO PALLET DE PLÁSTICO PISOS PLÁSTICO ESTRADO PLÁSTICO SACOS DE LIXO PROMOÇÕES

Inicio / Frete e Entrega / Pallet de Plástico Pesado 1,00x1,20

## Pallet de Plástico Pesado 1,00x1,20

R\$281,50

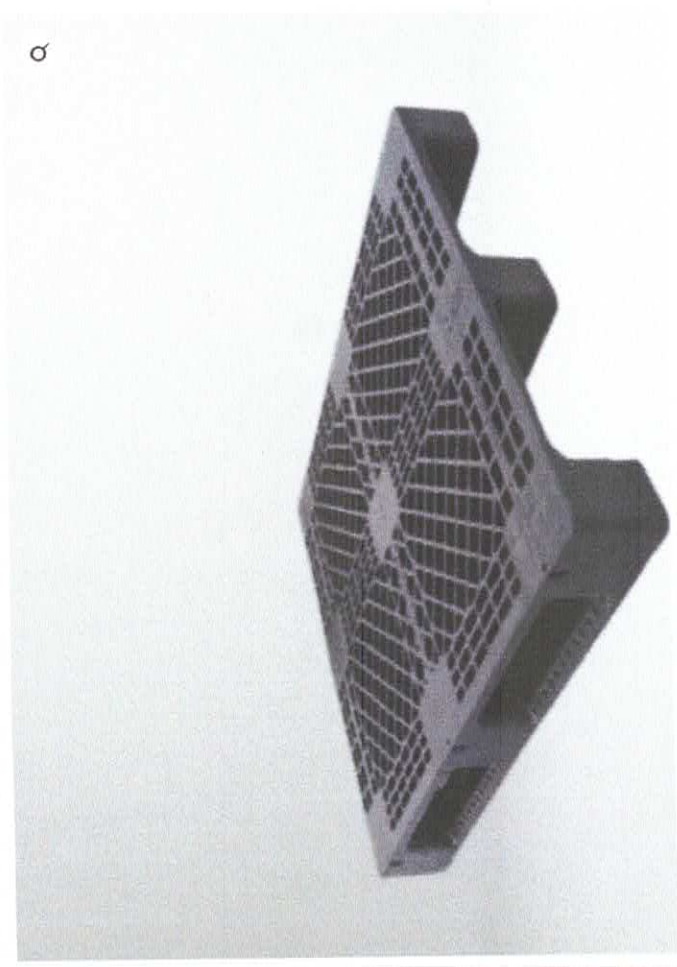
3x de R\$93,83

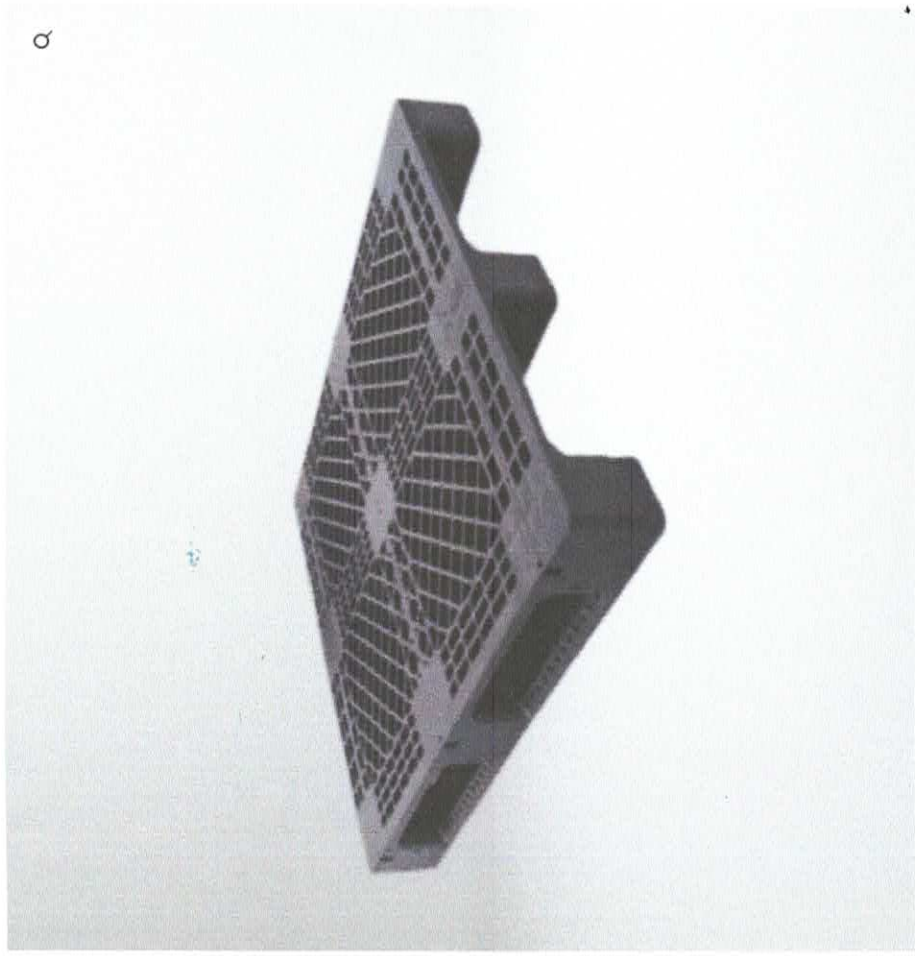
1

Calcular Frete

DIMENSÕES:

Largura: 100 cm  
Altura: 15cm





Home / Pallets de plástico / Pallet de Plástico Pesado 1,00x1,20

### Pallet de Plástico Pesado 1,00x1,20

R\$281,50

3x de R\$93,83

1

Calcular Frete

**DIMENSÕES:**

- Largura: 100 cm
- Altura: 15 cm
- Comprimento: 120 cm
- Peso: 13,5 kg
- Capacidade Estática: 5.000 Kg
- Capacidade Dinâmica: 1.500 Kg
- Capacidade no Rack: 800 Kg





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.750.038/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELO SOLUCAO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELO SOLUCAO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BENEDITO CAMPOS MORAIS</b>	NÚMERO <b>149</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>05.094-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ANASTACIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ELOSOLUCAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3805-5537</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **13:52:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE PALLET DE PLÁSTICO PRETO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND. MEDIDA	QTD TOTAL	PAINEL DE PREÇOS		Gurgel Mix Máquinas e Ferramentas S.A CNPJ: 29.302.348/0001-15		Abelt Indústria Comércio Importação e Exportação de Peças e Equipamentos LTDA CNPJ: 13.059.663/0001-23		Elo Soluções Comércio de Produtos LTDA CNPJ: 28.750.038/0001-08		VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total				
2	Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade estática 3000 kg, capacidade dinâmica de 1500 kg e capacidade no rack/suspensa 1000 kg (mínimo exigido) para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta	Uni	160	-	-	R\$ 399,90	R\$ 63.984,00	R\$ 386,90	R\$ 61.904,00	R\$ 281,50	R\$ 45.040,00	R\$ 356,10	R\$ 56.976,00
												Valor total:	R\$ 56.976,00

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 73/2020)

- I - Painel de Preços (<http://painelprecos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
- II - Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo
- IV - Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

Os preços coletados foram analisados de forma crítica, durante o período de 25 de abril até 25 de abril de 2023 e inserido no processo e no mapa comparativo.

1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

2. Indicação de métodos para obtenção de preços. (Art 6º da IN 73/2020):

Média dos valores obtidos na pesquisa de preços

Pesquisa de Preços realizada pelo Armazém Av1.

Data: Recife, 26 de abril de 2023

*UIJ*  
 Tiago Vieira do Nascimento Teixeira - 2ºSgt  
 Depósito Av1



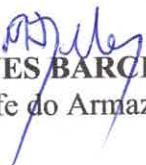
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O valor total de R\$ 56.976,00 refere-se ao valor de referência para eventual aquisição de 160 pallets com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade estática 3000 kg, dinâmica de 1500 kg capacidade no rack/suspensa 1000 kg, ( mínimo exigido ), para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.

O valor acima referenciado foi obtido através de pesquisa de mercado, e este valor tem como propósito final servir de base para realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife, PE, 26 de abril de 2023.

  
**ERICK NEVES BARCELLOS – 1º TEN**  
Chefe do Armazém AV 1



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Com base na instrução normativa SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, será realizada dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife, PE, 26 de abril de 2023.

  
**ERICK NEVES BARCELLOS – 1º TEN**  
Chefe do Armazém AV 1



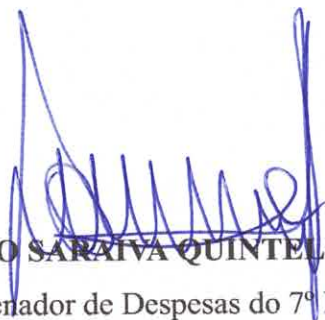
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 18, da Portaria nº 01/SEF, de 27 de janeiro de 2014, declaro que a pesquisa de preços realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete a realidade dos preços praticados no mercado.

Desta forma, aprovo a presente Pesquisa de Preço, referente ao Processo de Dispensa de licitação, na forma eletrônica, de acordo com a Requisição nº 14, do Armazém AV1 – Gêneros Secos.

Recife, 26 de abril de 2023

  
**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – TC**  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

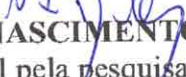


**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7º RM/1941)  
**DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

NUP: 64453.001592/2023-36/

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS COM O  
COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.**

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PREVISÃO DE RECURSOS
<p><b>PALLET - MATERIAL: / POLIETILENO E POLIPROPILENO. - Características:</b></p> <p>:: Possuem uma vida útil de 10 anos em média :: Sapatas com reforço duplo :: Possibilidade de colocar 03 almas de aço na base :: Fácil higienização :: Leve e atóxico</p> <p><b>- Especificações Técnicas:</b></p> <p>:: Dimensão: # Altura: 150mm # Largura: 1000mm # Comprimento: 1200mm :: Capacidade: # Estática: 3000Kg # Dinâmica: 1500Kg # Suspensa: 1000 kg</p>	<p>Natureza da despesa: 44.90.52/</p>	<p>E6SUPLJA6OP/ - MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO PROVEDOR</p> <p>CRÉDITO: <u>2023NC400929/</u> VALOR TOTAL: R\$ 399.800,00/</p>
	<p>Subitem: 34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.</p>	

  
**TIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA - 2º SGT**  
Responsável pela pesquisa de preço



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**  
**(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7º RM/1941)**  
**DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**PROJETO BÁSICO**

**1 OBJETO**

Aquisição de Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade estática 3000 kg, capacidade dinâmica de 1500 kg e capacidade no rack/suspensa 1000 kg (mínimo exigido) para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.

**2 JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos pallets em tela, justifica-se pela necessidade de adequação às normas de segurança alimentar, com a finalidade de prevenir possíveis perdas pelo uso dos pallets de madeira, possibilitando a substituição dos pallets já existentes no Armazém Classe I do 7º Depósito de Suprimento.

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Und	160	Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade estática 3000 kg, capacidade dinâmica de 1500 kg e capacidade no rack/suspensa 1000 kg (mínimo exigido) para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.





### 3 PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

A entrega do material deverá ser executada em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

### 4 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a Cumprir fielmente o prazo determinado pela Administração;
- b Realizar a entrega do material nas condições de qualidade e quantidade estabelecidos na Nota de Empenho;
- c Arcar com todas as despesas referentes a entrega;

### 5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pela entrega do material em até 30 dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, com os respectivos comprovantes de entrega do material, na Sede do Órgão que efetuou o pedido de fornecimento, no caso do 7º Depósito de Suprimento, na Av. General Estilac, 439, Cabanga-Recife – PE, que será atestada pelo Setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

### 6. DO PAGAMENTO

A liberação do pagamento ficará condicionada a:

Empresas cadastradas no SICAF – (consulta prévia ao SICAF – via “online” - para verificação da situação da empresa com regularidade obrigatória para INSS e FGTS);

Empresa não cadastrada no SICAF – (comprovação do recolhimento das contribuições sociais – INSS e FGTS – que deverão acompanhar as Nota Fiscal);

A empresa que for optante pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de pequeno Porte, deverá anexar a documentação à Nota Fiscal, ou informar na mesma.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o contrato, adequando-se às suas necessidades.

Recife, 26 de abril de 2023

  
**ERICK NEVES BARCELLOS – 1º TEN**  
Chefe Armz CI I

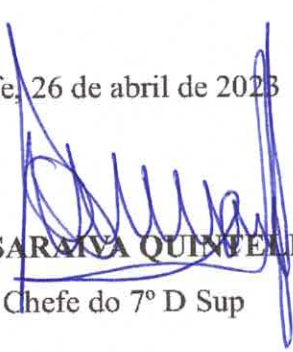


**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**  
**(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7º RM/1941)**  
**DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

Considerando a necessidade da aquisição de pallets (para substituição dos pallets de madeira já existentes) que se justifica pela necessidade de adequação às normas de segurança alimentar, e a prevenção de possíveis perdas, do Armazém Classe I do 7º Depósito de Suprimento, desta forma, aprovo o Projeto Básico para aquisição do material.

Recife, 26 de abril de 2023

  
**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – TC**  
Chefe do 7º D Sup

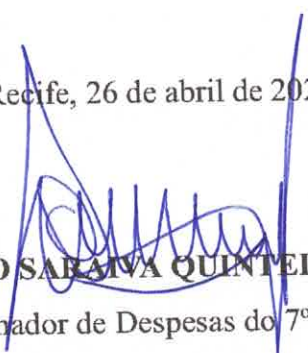


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em prol da aquisição de material permanente, para o Armazém Classe I, conforme Demonstrativo das Necessidades, deste processo.

Recife, 26 de abril de 2023

  
**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – TC**  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**  
**(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)**  
**DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

Requisitória nº 14 – Armazém CI I /  
NUP: 64453.001592/2023-36 /

Recife – PE, 08 de maio de 2023. /

Do Chefe do Armazém Classe I

Ao Fiscal Administrativo /

Assunto: aquisição de material /

Nos termos contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-3 proporcionar a melhoria constante nas condições de trabalho, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material com o intuito de possibilitar o melhor armazenamento dos gêneros secos do armazém Classe I (seco) nas estruturas Drive-in, realizando a adequação necessária, conforme abaixo discriminado:

Item da Licitação	Especificação dos Materiais	Und	Quant
01	Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade estática 3000 kg, capacidade dinâmica de 1500 kg e capacidade no rack/suspensa 1000 kg (mínimo exigido) para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.	Und /	160 /

Desta forma, justifico a aquisição do material acima, visando atender as demandas do armazém Classe I do 7º Depósito de Suprimento quanto a melhoria na armazenagem dos gêneros secos, possibilitando a adequação necessária.

**ERICK NEVES BARCELLOS - 1º Ten**

Ch Armz CI I

**Despacho do Fiscal Administrativo:**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material presente na referida parte requisitória, através de Dispensa de licitação, na forma de cotação eletrônica, visando atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento, conforme justificativas apresentadas pelo requisitante.

Recife-PE, 08 de maio de 2023/



**RENATO RODRIGUES DA SILVA - MAJ**  
Fiscal Administrativo do 7º D Sup

**Despacho do OD:**


Em consequência:

1. Autorizo a aquisição de material acima citado através de Dispensa de Eletrônica, conforme prescreve o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21./
2. Ordeno utilize a seguinte dotação orçamentária:

UGR	NC	P T Res	PI	ND	FONTE PAGADORA	Subitem	Nº PROCESSO	TIPO DE EMPENHO
160504	2023NC400929	171397	E6SUPLJA6OP	449052	0100000000	34	64453.001592/2023-36	Ordinário

3. O Requisitante e a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos tomem as devidas providências.

4. Publique-se.



**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - TC**  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

10/01/23 12:58

USUARIO: FERNANDO SANTOS

DATA EMISSAO : 10Jan23 VALORIZACAO : 10Jan23 NUMERO : 2023NC400929

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160198 / 00001 - 7º D SUP

OBSERVACAO

(040675-7º D SUP)DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR CADERNO DE O  
RIENTACÕES A6-OP (DSP ATV CL I OP). EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA6OP		399.800,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 10Jan23 11:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023

(Processo Administrativo nº 64453.001592/2023-36)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup, sediado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife- PE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 29/05/2023

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Critério de julgamento: menor preço

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pallets com o objetivo de assegurar melhor armazenagem de fardos de alimentos em estruturas drive-in do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A aquisição será descrita em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 15 CM A 17 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 3000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSÃO 1000 KG (MÍNIMO EXIGIDO) PARA ARMAZENAGEM DE FARDOS DE ALIMENTOS EM ESTRUTURA DRIVE-IN, COR PRETA.	Un	160	R\$ 356,10	R\$ 56.976,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 356,10</b>	<b>R\$ 56.976,00</b>

1.2.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).
- 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
- 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
  - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.6.1. conter vícios insanáveis;
  - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço/bem ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
  - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).



- 6.2.1.A** consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de dois dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10.2.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta), podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- 8.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pelo fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
  - 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
    - 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
  - 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
  - 9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;



Recife-PE, 18 de maio de 2023.

**FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC**  
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento



## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**  
**(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)**  
**DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**1. Habilitação**

**1.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**1.1.1** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**1.1.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**1.1.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**1.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**1.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**1.1.3** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**1.1.4** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**1.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018.

**1.2.1** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**1.2.2** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**1.2.3** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3o, do Decreto 10.024, de 2019.

**1.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, para o endereço eletrônico: , e-mail: [salc7dsup@gmail.com](mailto:salc7dsup@gmail.com) sob pena de inabilitação.

**1.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**1.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**1.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**1.6.1** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**1.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**1.8. Habilitação jurídica:**

**1.8.1** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**1.8.2** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**1.8.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



- 1.8.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.8.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.8.6** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971;
- 1.8.7** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 1.8.8** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **1.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 1.9.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.9.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.9.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.9.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
- 1.9.5** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.9.6** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.9.7** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.9.8** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 1.10.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**1.11.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**1.11.1** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**1.12.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**1.13.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**1.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**1.15.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**1.16.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**1.16.1** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**1.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



## **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023**

**1. DO OBJETO**

1.1 O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de pallets com o objetivo de assegurar melhor armazenagem de fardos de alimentos em estruturas drive-in do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 15 CM A 17 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 3000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSÃO 1000 KG (MÍNIMO EXIGIDO) PARA ARMAZENAGEM DE FARDOS DE ALIMENTOS EM ESTRUTURA DRIVE-IN, COR PRETA.	Un	160	R\$ 356,10	R\$ 56.976,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 356,10</b>	<b>R\$ 56.976,00</b>

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.976,00, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico das justificativas que vão compor o processo desta Dispensa de Licitação em sua forma de disputa eletrônica.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 3.1.2 Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Substances), tais como mercúrio ( Hg ), chumbo ( Certain Hazardous Pb ), cromo hexavalente ( Cr ( VI ) ), cádmio ( Cd ), bifenilpolibromados (PBB polibromados (PBDE s)).



#### 4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1 A entrega do material deverá ser executada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, Telefone: (81) 3428-2151, e-mail: [salc7dsup@gmail.com](mailto:salc7dsup@gmail.com).
- 4.2 No valor total da referida aquisição, deve estar incluso o valor do frete e transporte para o referido endereço indicado no item anterior.
- 4.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

- 5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 5.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 5.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:
- 6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- 6.1.5** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.1.7** Se for o caso, a contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

## **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 8.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.1.1** Quando for o caso, o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 8.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.


## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.


9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 0001;  
Fonte de Recursos: 1000000000;  
Programa de Trabalho: 171397;  
Elemento de Despesa: 449052;  
Plano Interno: E6SUPLJA6OP;

Recife-PE, 18 de maio de 2023

  
ERICK NEVES BARCELLOS – 1º Ten  
Ch Armz CII do 7º D Sup

Aprovo o presente Termo de Referência:

  
FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



## PROPOSTA DE PREÇOS

A

160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com este Edital.

Item	Objeto	QTE.	Qnt. Estimada de Consumo		Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
			Mensal	Anual		
01	pallet, com 3 runners, nas dimensões 1 m x 1,2 m, altura de 15 cm a 17 cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade estática 3000 kg, capacidade dinâmica de 1500 kg e capacidade no rack/suspensa 1000 kg (mínimo exigido) para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.	160			222,12	35.539,20
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$.....</b>						<b>35.539,20</b>

### Declaramos ainda que:

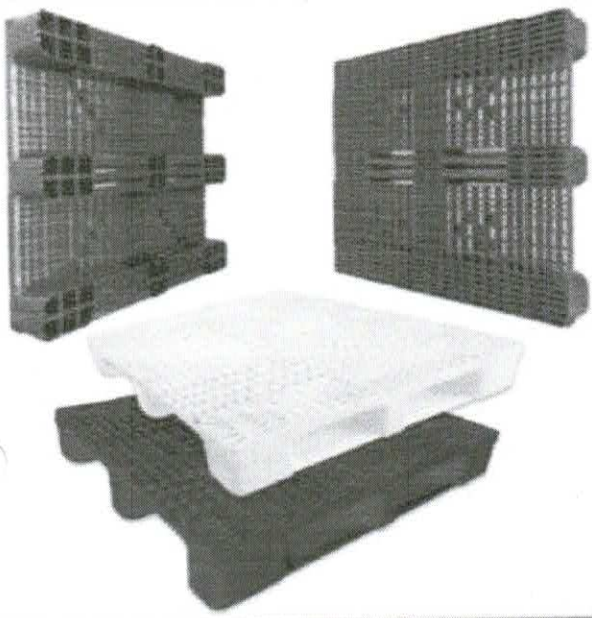
1. Valor da proposta é para cada item(s)
  2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
  3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
  4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
  5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
  6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Recife 31 de maio de 2023



**LARPLÁSTICOS**

**HEAVY PALLET DE PLÁSTICO  
 SUPERFÍCIE VAZADA - 1.0 x 1.2m**



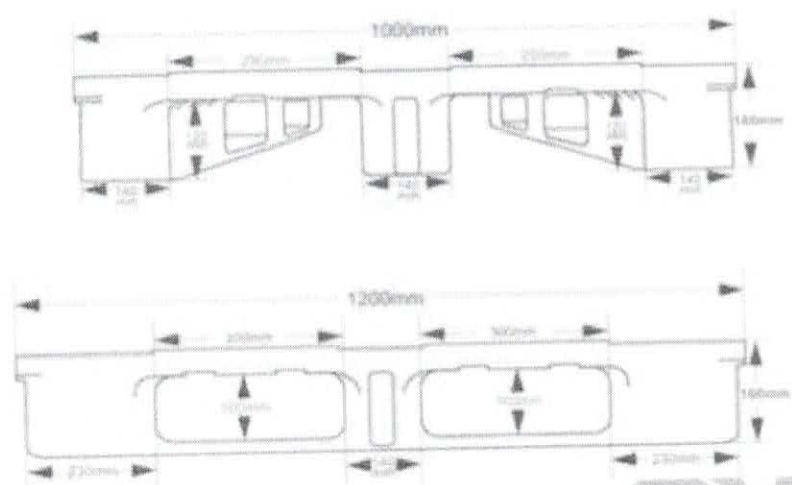
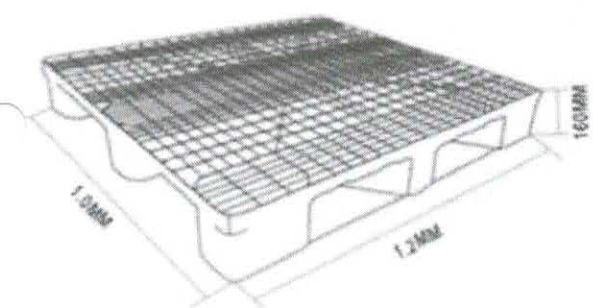
O Heavy Pallet de Plástico – Superfície Vazada é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Em média, tem vida útil de 10 anos.

Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Heavy Pallet de Plástico – Superfície Vazada é de fácil armazenagem e conta com proteção contra raios ultravioleta. Tem capacidade estática para até 8 mil kg, capacidade dinâmica para até 2.5 mil Kg e capacidade no rack até 1,2 mil Kg (quando fabricado com matéria prima virgem).

É leve, atóxico, de fácil higienização e resistente à ácidos, gorduras, solventes e odores. Pode ser utilizado em áreas úmidas e câmaras frias e é indicado para indústria alimentícia, distribuidores de água, refrigerantes, cervejarias e laboratórios farmacêuticos e de cosméticos.

São utilizados como revestimento (pavimentos) para forrar ambientes e evitar o contato direto com o solo.

MODELO	DESCRIÇÃO	LARGURA:	ALTURA:	COMPRIENTO:	PESO:
HEAVY PALLET VAZADO	Heavy Pallet De Plástico Superfície Vazada - 1.0 x 1.2m	1000MM	160MM	1200MM	20KG
MATERIAL:	Polietileno De Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)	CORES:	+ VIRGEM	CAPACIDADE:	Estática: Até 8000Kg Dinâmica: Até 2500Kg No Rack: Até 1200Kg (material virgem)



**DIFERENCIAIS**

- Fabricados em PEAD ou PP, em máquinas de alta tecnologia;
- Possuem uma vida útil de 10 anos em média;
- Proteção contra raios UV;
- Fácil higienização;
- Leve e atóxico.

**UTILIZAÇÕES**

- Manipulação segura de alimentos e bebidas;
- Carrinhos hidráulicos, empilhadeiras e porta pallet;
- Movimentação e armazenagem de cosméticos, produtos laboratoriais e farmacêuticos;
- Áreas úmidas e câmaras frias;
- Logística reversa.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.682.395/0001-49  
Razão Social: 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS  
Nome Fantasia: ALVC LICITANTES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2023
FGTS	Validade:	13/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/08/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes  
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA  
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 067.007

Em cumprimento ao despacho exarado na petição n° 20230143827, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	130.172-1		
Sequencial Imobiliário	14901480		
Denominação	49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS		
Nome de Fantasia	ALVC LICITANTES		
CNPJ/CPF	49.682.395/0001-49		
Logradouro	RUA DR FÁBIO MARANHÃO	55	PS 179
Bairro/Distrito	GUARARAPES		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54325-550		
Atividade Principal	-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
Cadastrado desde	02/2023		
Regime do ISS	4 - SEM ISS		
Situação	ATIVO		
Observações:	.		

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de JUNHO de 2023.

Código de Validação  
JLLH90969

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE  
CEP:54.330-900 / email: nacdapj@gmail.com



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 10:48:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS**  
CNPJ: **49.682.395/0001-49**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** VICTOR CESAR DE BARROS  
**CPF** 782.106.824-15

**CNPJ** 49.682.395/0001-49  
**Data de Abertura** 23/02/2023

**Nome Empresarial** 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS

**Nome Fantasia** ALVC LICITANTES

**Capital Social** 10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 23/02/2023

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
54325-550	RUA DOUTOR FABIO MARANHÃO	55A
Bairro	Município	UF
GUARARAPES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/02/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de material elétrico

### Atividade Principal (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de eletrodomésticos

### Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



e equipamentos de áudio e vídeo	equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS**

CNPJ: **49.682.395/0001-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h33min31 do dia 30/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZDYZ.RCEU.5WPU.5RMH

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**Licitante:** ELITE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

**CNPJ:** 37.262.133/0001-46

**Motivo da desclassificação:** Licitante não especificou marca/fabricante e modelo/versao

**Licitante:** PH - COMERCIO, LICITACOES E NEGOCIOS PUBLICOS LTDA

**CNPJ:** 47.887.677/0001-57

**Motivo da desclassificação:** Licitante não especificou marca/fabricante e modelo/versao

**Licitante:** R M DE CASTRO LTDA

**CNPJ:** 45.758.889/0001-09

**Motivo da desclassificação:** Licitante não especificou marca/fabricante e modelo/versao

**Licitante:** 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO

**CNPJ:** 16.633.511/0001-80

**Motivo da desclassificação:** Licitante não especificou marca/fabricante e modelo/versao

Atenciosamente,

Fernando do Nascimento



ODH COMÉRCIO & SERVIÇOS DE ASSESSORIA – CNPJ: 49.459.637/0001-30  
Avenida Praia de Ponta Negra Nº 8822 – Galeria 03 de Maio, Ponta Negra,  
Natal/RN CEP: 59.092-100  
Tel: (84) 9992-75704 E-mail: odhassessoria@gmail.com  
Representante Legal: Miguel Patriarca Ramalho

odh assessoria <odhassessoria@gmail.com>  
Para: salc7dsup@gmail.com

5 de junho de 2023 às 09:20

Prezado pregoeiro, bom dia

Verificamos que foi solicitado à empresa licitante 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ: 49.682.395/0001-49, o envio da proposta de preço atualizada, da documentação para habilitação e do catálogo contendo a descrição detalhada do item ofertado. A empresa não atendeu o solicitado anexando apenas a proposta e o catálogo. Na sua proposta atualizada não especificou marca nem modelo. O pregoeiro solicitou novamente os documentos de habilitação e reabriu o prazo para envio. O licitante solicita dilação de prazo. A dilação é concedida pelo pregoeiro. Nova solicitação de dilação pelo licitante, nova concessão pelo pregoeiro. O licitante não anexou a CND do município.

Não deveria o licitante já estar com todos os documentos em ordem no momento em que se dispõe a participar de um processo licitatório? O seu aceite em participar do certame não implica seu comprometimento em atender todas as exigências e solicitações da Administração? Como um licitante que não consegue prover uma simples CND municipal e/ou anexar os documentos solicitados previamente informados em edital/aviso de dispensa conseguirá fornecer um bem para este órgão?

Manter o diálogo com o mencionado licitante e continuar com essas dilações de prazo não é de nenhuma maneira razoável e não está de acordo com o interesse público para usar a melhor das palavras.

Como cidadão da sociedade brasileira eu solicito a imediata desclassificação do mencionado licitante na referida dispensa.

Atenciosamente,

Fernando do Nascimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Solicitação de desclassificação de licitantes da dispensa N° 10/2023 UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

2 mensagens

odh assessoria <odhassessoria@gmail.com>  
Para: salc7dsup@gmail.com

31 de maio de 2023 às 11:40

Prezado pregoeiro,

A proposta é uma declaração de vontade que, quando dirigida, cria uma situação jurídica nova e, quando recebida pelo seu destinatário, acarreta um efeito jurídico inafastável que é a vinculação da palavra do proponente perante o destinatário (a quem a proposta foi dirigida). Significa que aquilo que foi prometido deve ser cumprido exatamente como foi prometido, sob pena de responsabilização.

Nessa chave, prezando pela isonomia entre os licitantes e a vinculação ao instrumento convocatório, venho por meio deste solicitar a sumária inabilitação/desclassificação dos licitantes abaixo relacionados pelos motivos também abaixo especificados:

**Licitante:** 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS

**CNPJ:** 49.682.395/0001-49

**Motivo da desclassificação:** O licitante em questão especificou o modelo/versão de seu produto como sendo "plástico de alta densidade", i.e., com uma expressão ambígua que está em desconformidade com as diretrizes do TCU que informa claramente da necessidade de se especificar marca e modelo. Esta é uma expressão ambígua visto que existem uma gama enorme de tipos de plástico de alta densidade (e.g. polipropileno, polietileno de alta densidade, poliestireno, acrilonitrila-butadieno-estireno, policarbonato, poliuretano, politereftalato de etileno, policloreto de vinila etc). A especificação do item solicitado é clara, fabricado em polietileno ou polipropileno, se o licitante escreve em sua proposta eletrônica o modelo plástico de alta densidade e a proposta é aceita, primeiro, ele pode fornecer qualquer outro plástico de alta densidade ainda que escreve na proposta formal o tipo de plástico que o órgão solicitou porque a proposta eletrônica também vinculou o mesmo, segundo, se na proposta anexada ele escrever qualquer coisa diferente de "PLASTICO DE ALTA DENSIDADE" ele não está fornecendo EXATAMENTE o que prometeu uma vez que não existe um plástico de alta densidade com a nomenclatura "PLASTICO DE ALTA DENSIDADE".

Espero que tenha conseguido me fazer entender. Mesmo considerando os princípios da razoabilidade e economicidades que a administração pública precisa seguir em suas aquisições, um princípio não pode ferir o outro. Por esta razão, caso a proposta desse licitante seja aceita, esse ato conterá vícios e precisará ser impetrado um mandado de segurança a fim de garantir esse direito líquido e certo da isonomia entre os licitantes e a vinculação ao instrumento convocatório.

**Licitante:** 4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ:** 45.498.572/0001-80

**Motivo da desclassificação:** A licitante em questão especificou em sua proposta eletrônica a marca/fabricante BSP e modelo/versão BSP. Existe realmente a marca/fabricante do item em que a empresa concorreu chamada BSP com um modelo chamado BSP? Esse tipo de modelo de pallet a que a empresa se vinculou em sua proposta eletrônica atende as especificações do aviso de dispensa? Eu afirmo que esse modelo de pallet não existe. Diante do exposto, se a empresa não conseguir comprovar a existência da marca e modelo especificadas em sua proposta eletrônica ou se na sua proposta formal ela ofertar outra marca e/ou modelo diferente da que se vinculou em sua proposta eletrônica, a mesma deverá ser sumariamente inabilitada.

**Licitante:** T. JANSER DE ALMEIDA CORREA ATACADISTA LTDA

**CNPJ:** 38.490.105/0001-49

**Motivo da desclassificação:** Todas as especificações do objeto contidas na proposta eletrônica, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, procedência e preço vinculam a Contratada. Considerando isso, peço a desclassificação da referida licitante uma vez que a mesma vinculou sua proposta a uma expressão ambígua "SM" o que está em desconformidade com diretrizes do TCU em súmula. Se a empresa não conseguir comprovar a existência da marca e/ou modelo a que vinculou sua proposta eletrônica ou se na sua proposta formal ela ofertar outra marca e/ou modelo diferente de "SM", a mesma deverá ser sumariamente inabilitada.

**Licitante:** 50.500.191 PEDRO RUAN HOLANDA NOBRE

**CNPJ:** 50.500.191/0001-29

**Motivo da desclassificação:** Licitante não especificou a marca/fabricante do produto que se propôs a fornecer em sua proposta eletrônica.

**Licitante:** L & L COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 41.652.524/0001-44

**Motivo da desclassificação:** O produto especificado pelo licitante em sua proposta eletrônica a que se vinculou não atende às especificações do aviso de dispensa. O Licitante deve ser sumariamente inabilitado/desclassificado.

**Licitante:** 50.121.066 MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

**CNPJ:** 50.121.066/0001-08

**Motivo da desclassificação:** Licitante cadastrou proposta eletrônica com expressão ambígua no campo marca/fabricante

**Licitante:** OGATTI IMPORTS LTDA

**CNPJ:** 50.506.565/0001-13

**Motivo da desclassificação:** Licitante não especificou marca/fabricante e modelo/versão

---

## Solicitação de desclassificação de licitantes da dispensa N° 10/2023 UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

---

SALC 7 D SUP <salc7dsup@gmail.com>

5 de junho de 2023 às 13:56

Para: odh assessoria <odhassessoria@gmail.com>

Boa tarde, Sr Licitante ODH COMERCIO & SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA CNPJ 49.459.637/0001-30! A fim de evitar equívocos quanto à descrição e consequente atendimento pleno e objetivo ao Setor Demandante deste 7º Depósito de Suprimento (Armazém Classe I), esta Administração solicitou ao Licitante VICTOR CESAR DE BARROS CNPJ 49.682.395/0001-49 a Proposta de Preços atualizada e o catálogo referentes ao item em comento.

Desta sorte, segue anexo a esta mensagem de correio eletrônico o catálogo remetido pela Empresa VICTOR CESAR DE BARROS, para elucidação da dúvida dessa Empresa em relação ao atendimento da demanda dessa Organização Militar. O catálogo foi aprovado pelo Setor Demandante quanto à sua descrição constante no Processo de Aquisição e seus anexos – incluindo marca e modelo. Bem como a proposta de preços foi corrigida consoante exigência desta Administração.

Quanto à solicitação da documentação de habilitação prevista no Edital, buscou-se aliar o princípio da celeridade com a necessária economicidade, razoabilidade que não afetou a publicidade dado que as ações foram transparentes, republicanas e vinculadas ao instrumento convocatório e ao sistema de divulgação.

Esta Administração solicitou em algumas oportunidades a complementação documental conforme previsto no item 6.4 do Edital – após cada solicitação, o prazo de dois dias úteis foi cumprido sendo passível de análise via sistema por essa Empresa.


Sobre os argumentos apresentados em favor da desclassificação das demais empresas citadas, faz-se desnecessário discorrer no presente momento por não terem sido convocadas até o presente momento. Se vierem a ser convocadas, as alegações serão analisadas na ordem.

At. te

SALC - 7º Depósito de Suprimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Catálogo.pdf**  
90K

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
DISPENSA 10/2023



Período para entrega de proposta: 18/05/2023 15:59:11 até 29/05/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 29/05/2023 08:00:00 até 29/05/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de pallets com o objetivo de assegurar melhor armazenagem de fardos de alimentos em estruturas drive-in do 7 Depósito de Suprimento (7ª D Sup).

**Item 1 - Palete**

Paleta Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 356,1000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.444.\*\*.\*3 - ANSELMO JOSE DA SILVA para 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, melhor lance: R\$ 222,1200

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 340,0000	
Descrição detalhada: PALET Marca/Fabricante: PALET Modelo/versão: PALET			
43.030.452/0001-29 - 43.030.452 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	Sim	R\$ 356,1000	
Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável Marca/Fabricante: LAR PLÁSTICOS Modelo/versão: SMART PALLET 1210-6			
43.848.003/0001-92 - 43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES	Sim	R\$ 360,0000	
Descrição detalhada: HEAVY PALLET Largura: 1000mm   Altura: 160mm   Comprimento: 1200mm Capacidades: Estática 8000kg   Dinâmica 2500kg   Rack 1200kg Material: PEAD Peso: 20kg Marca/Fabricante: larplasticos Modelo/versão: HEAVY PALLET			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.305.226/0001-00 - 46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR	Sim	R\$ 356,0000	
<p>Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável</p> <p>Marca/Fabricante: PALLETS Modelo/versão: MADEIRA</p>			
49.390.622/0001-62 - 49.390.622 LUCAS VANDERLEI LIMA	Sim	R\$ 3.561,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 15 CM A 17 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 3000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSÃO 1000 KG (MÍNIMO EXIGIDO) PARA ARMAZENAGEM DE FARDOS DE ALIMENTOS EM ESTRUTURA DRIVE-IN, COR PRETA</p> <p>Marca/Fabricante: PALLET Modelo/versão: 3 RUNNERS - PRETO</p>			
49.682.395/0001-49 - 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	Sim	R\$ 355,9900	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável</p> <p>Marca/Fabricante: lar plasticos Modelo/versão: plastico de alta densidade</p>			
45.498.572/0001-80 - 4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 356,1000	
<p>Descrição detalhada: PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 15 CM A 17 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 3000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSÃO 1000 KG (MÍNIMO EXIGIDO) PARA ARMAZENAGEM DE FARDOS DE ALIMENTOS EM ESTRUTURA DRIVE-IN, COR PRETA.</p> <p>Marca/Fabricante: BSP Modelo/versão: BSP</p>			
50.121.066/0001-08 - 50.121.066 MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO	Sim	R\$ 356,1000	
<p>Descrição detalhada: PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 15 CM A 17 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 3000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSÃO 1000 KG (MÍNIMO EXIGIDO) PARA ARMAZENAGEM DE FARDOS DE ALIMENTOS EM ESTRUTURA DRIVE-IN, COR PRETA.</p> <p>Marca/Fabricante: Plasolution ou similar Modelo/versão: Pallet 3 Runners</p>			
50.500.191/0001-29 - 50.500.191 PEDRO RUAN HOLANDA NOBRE	Sim	R\$ 356,1000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável</p> <p>Marca/Fabricante: À DEFINIR</p> <p>Modelo/versão: Palete Material: Polietileno Alta</p>			
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 356,1000	
<p>Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável</p> <p>Marca/Fabricante: LARPLASTICO/SIMILAR</p> <p>Modelo/versão: Palete Material:</p>			
48.997.764/0001-20 - ADERVAL LARANJEIRA COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 356,1000	
<p>Descrição detalhada: Material da Paleta: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável</p> <p>Marca/Fabricante: XXXX</p> <p>Modelo/versão: XXXX</p>			
50.677.493/0001-77 - AJ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 356,1000	
<p>Descrição detalhada: PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 17 CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 5000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSA 1000 KG .ABNT CLASSE C. COR PRETA.</p> <p>Marca/Fabricante: BOLIVAR</p> <p>Modelo/versão: Pallet Vazado monobloco c/</p>			
44.835.359/0001-54 - ANA PAULA CONCEICAO SANTOS 09188779700	Sim	R\$ 355,0000	
<p>Descrição detalhada: PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 15 CM A 17 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 3000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSA 1000 KG (MÍNIMO EXIGIDO) PARA ARMAZENAGEM DE FARDOS DE ALIMENTOS EM ESTRUTURA DRIVE-IN, COR PRETA.</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR</p> <p>Modelo/versão: 3 RUNNERS, NAS</p>			
10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 356,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: paleta</p> <p>Marca/Fabricante: oceano</p> <p>Modelo/versão: 1,20</p>			
43.000.508/0001-00 - DIAS & BALBINO DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
<p>Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável</p> <p>Marca/Fabricante: conf. especificação</p> <p>Modelo/versão: conf. especificação</p>			
37.262.133/0001-46 - ELITE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável</p> <p>Marca/Fabricante: Referencia</p> <p>Modelo/versão: Paleta</p>			
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 5.000,0000	
<p>Descrição detalhada: PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 15 CM A 17 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 3000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSA 1000 KG (MÍNIMO EXIGIDO) PARA ARMAZENAGEM DE FARDOS DE ALIMENTOS EM ESTRUTURA DRIVE-IN, COR PRETA.</p> <p>Marca/Fabricante: Lar</p> <p>Modelo/versão: SMART PALLET 1210-3</p>			
34.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 356,0000	
<p>Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável</p> <p>Marca/Fabricante: Sotela</p> <p>Modelo/versão: Sotela</p>			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 356,0900	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Material da Paleta: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável Marca/Fabricante: palltes verde/similar Modelo/versão: átoxico			
38.612.325/0001-06 - J V A COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 356,1000	
Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR Modelo/versão: Paleta Material: Polietileno Alta			
46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno Alta Densidade Marca/Fabricante: CFRT Modelo/versão: Paleta Material: Polietileno Alta			
41.652.524/0001-44 - L & L COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 356,1000	
Descrição detalhada: Material da Paleta: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável Marca/Fabricante: LAR PLASTICOS COMPATIVEL Modelo/versão: PALETES RUNNER			
23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Sim	R\$ 355,0000	
Descrição detalhada: Material da Paleta: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável Marca/Fabricante: lmx Modelo/versão: lmx			
48.873.564/0001-65 - M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 989,0000	
Descrição detalhada: compativel Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compativel			
47.260.244/0001-77 - MACELLA D. F. DA SILVA	Sim	R\$ 356,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: conforme termo de referência            Marca/Fabricante: mrplastic <span style="float: right;">Modelo/versão: mrplastic</span></p>			
35.503.809/0001-10 - META EMPENHO SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 356,0000	
<p>Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável            Marca/Fabricante: Lar plástico <span style="float: right;">Modelo/versão: Smart Pallet 1210-3</span></p>			
32.263.712/0001-90 - MS BRASIL MOVEIS E PALLETS LTDA	Sim	R\$ 560,0000	
<p>Descrição detalhada: PALLET DE poliuretano NOVO, SB21,MEDIDAS 120 X100 X15CM,CAPACIDADE DE 2.800KG ESTÁTICO E 1.200KG DINÂMICO, COR PRETA            Marca/Fabricante: universal palete <span style="float: right;">Modelo/versão: SB21</span></p>			
49.459.637/0001-30 - ODH COMERCIO & SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA.	Sim	R\$ 356,1000	
<p>Descrição detalhada: PALLET VAZADO COM 3 RUNNERS NA COR PRETA. DIMENSÕES 1000x1200x155MM FABRICADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. CAPACIDADE ESTÁTICA DE 10000 KG, DINÂMICA DE 3000 KG E DE RACK DE 1800 KG.            Marca/Fabricante: M2 <span style="float: right;">Modelo/versão: PALLET HEAVY M2</span></p>			
50.506.565/0001-13 - OGATTI IMPORTS LTDA	Sim	R\$ 712,0000	
<p>Descrição detalhada: Palete de alta densidade            Marca/Fabricante: Fab <span style="float: right;">Modelo/versão: Sm</span></p>			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	Sim	R\$ 356,1000	
<p>Descrição detalhada: "PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 15 CM A 17 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 3000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSA 1000 KG (MÍNIMO EXIGIDO) PARA ARMAZENAGEM DE FARDOS DE ALIMENTOS EM ESTRUTURA DRIVE-IN, COR PRETA"</p>			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Marca/Fabricante: Lar plasticos		Modelo/versão: 1210	
47.887.677/0001-57 - PH - COMERCIO, LICITACOES E NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável Marca/Fabricante: referencia			
Modelo/versão: referencia			
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA	Sim	R\$ 352,0000	
Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável Marca/Fabricante: palete			
Modelo/versão: palete			
45.276.143/0001-69 - RMA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 360,0000	
Descrição detalhada: PALLET, COM 3 RUNNERS, NAS DIMENSÕES 1 M X 1,2 M, ALTURA DE 15 CM A 17 CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE VAZADA E CAPACIDADE ESTÁTICA 3000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA DE 1500 KG E CAPACIDADE NO RACK/SUSPENSA 1000 KG (MÍNIMO EXIGIDO) PARA ARMAZENAGEM DE FARDOS DE ALIMENTOS EM ESTRUTURA DRIVE-IN, COR PRETA Marca/Fabricante: PALLET			
Modelo/versão: 3 RUNNERS, DIMENSÕES 1			
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: PALETA Marca/Fabricante: PALETA			
Modelo/versão: PALETA			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 712,0000	
Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Características Adicionais: Sapata, Atóxico E Esterelizável Marca/Fabricante: JSN/similar			
Modelo/versão: Palete Material: Polietileno Alta			
38.490.105/0001-49 - T. JANSER DE ALMEIDA	Sim	R\$ 356,1000	



**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 12:24:43	29.605.776/0001-17	R\$ 331,0000
29/05/2023 12:24:43	49.682.395/0001-49	R\$ 330,9000
29/05/2023 12:24:46	29.605.776/0001-17	R\$ 328,0000
29/05/2023 12:24:47	49.682.395/0001-49	R\$ 327,9000
29/05/2023 12:24:49	29.605.776/0001-17	R\$ 326,0000
29/05/2023 12:24:49	49.682.395/0001-49	R\$ 325,9000
29/05/2023 12:24:53	29.605.776/0001-17	R\$ 324,0000
29/05/2023 12:24:53	49.682.395/0001-49	R\$ 323,9000
29/05/2023 12:24:56	29.605.776/0001-17	R\$ 321,0000
29/05/2023 12:24:56	49.682.395/0001-49	R\$ 320,9000
29/05/2023 12:24:58	29.605.776/0001-17	R\$ 320,0000
29/05/2023 12:24:58	49.682.395/0001-49	R\$ 319,9000
29/05/2023 12:25:00	29.605.776/0001-17	R\$ 318,0000
29/05/2023 12:25:01	49.682.395/0001-49	R\$ 317,9000
29/05/2023 12:25:03	29.605.776/0001-17	R\$ 316,0000
29/05/2023 12:25:04	49.682.395/0001-49	R\$ 315,9000
29/05/2023 12:25:06	29.605.776/0001-17	R\$ 314,0000
29/05/2023 12:25:06	49.682.395/0001-49	R\$ 313,9000
29/05/2023 12:25:08	29.605.776/0001-17	R\$ 311,0000
29/05/2023 12:25:08	49.682.395/0001-49	R\$ 310,9000
29/05/2023 12:25:10	29.605.776/0001-17	R\$ 310,0000
29/05/2023 12:25:11	49.682.395/0001-49	R\$ 309,9000
29/05/2023 12:25:13	29.605.776/0001-17	R\$ 309,0000
29/05/2023 12:25:13	49.682.395/0001-49	R\$ 308,9000
29/05/2023 12:25:15	29.605.776/0001-17	R\$ 308,0000
29/05/2023 12:25:15	49.682.395/0001-49	R\$ 307,9000
29/05/2023 12:25:17	29.605.776/0001-17	R\$ 307,0000
29/05/2023 12:25:17	49.682.395/0001-49	R\$ 306,9000
29/05/2023 12:25:19	29.605.776/0001-17	R\$ 306,0000
29/05/2023 12:25:19	49.682.395/0001-49	R\$ 305,9000
29/05/2023 12:25:21	29.605.776/0001-17	R\$ 304,0000
29/05/2023 12:25:22	49.682.395/0001-49	R\$ 303,9000
29/05/2023 12:25:45	35.503.809/0001-10	R\$ 337,4000
29/05/2023 13:31:02	39.412.830/0001-61	R\$ 356,5000
29/05/2023 13:36:00	43.030.452/0001-29	R\$ 310,0000
29/05/2023 13:40:00	09.138.326/0001-54	R\$ 341,7200
29/05/2023 13:40:00	45.498.572/0001-80	R\$ 303,7900

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:40:02	49.682.395/0001-49	R\$ 303,6900
29/05/2023 13:40:02	45.498.572/0001-80	R\$ 303,5100
29/05/2023 13:40:03	49.682.395/0001-49	R\$ 303,4100
29/05/2023 13:40:03	45.498.572/0001-80	R\$ 303,2700
29/05/2023 13:40:04	49.682.395/0001-49	R\$ 303,1700
29/05/2023 13:40:04	45.498.572/0001-80	R\$ 303,0600
29/05/2023 13:40:05	49.682.395/0001-49	R\$ 302,9600
29/05/2023 13:40:05	45.498.572/0001-80	R\$ 302,7900
29/05/2023 13:40:06	49.682.395/0001-49	R\$ 302,6900
29/05/2023 13:40:06	45.498.572/0001-80	R\$ 302,5400
29/05/2023 13:40:07	49.682.395/0001-49	R\$ 302,4400
29/05/2023 13:40:08	45.498.572/0001-80	R\$ 302,3100
29/05/2023 13:40:08	49.682.395/0001-49	R\$ 302,2100
29/05/2023 13:40:09	45.498.572/0001-80	R\$ 302,0300
29/05/2023 13:40:09	49.682.395/0001-49	R\$ 301,9300
29/05/2023 13:40:10	45.498.572/0001-80	R\$ 301,7700
29/05/2023 13:40:10	49.682.395/0001-49	R\$ 301,6700
29/05/2023 13:40:11	45.498.572/0001-80	R\$ 301,4700
29/05/2023 13:40:11	49.682.395/0001-49	R\$ 301,3700
29/05/2023 13:40:12	45.498.572/0001-80	R\$ 301,2600
29/05/2023 13:40:12	49.682.395/0001-49	R\$ 301,1600
29/05/2023 13:40:13	45.498.572/0001-80	R\$ 301,0200
29/05/2023 13:40:13	49.682.395/0001-49	R\$ 300,9200
29/05/2023 13:40:14	45.498.572/0001-80	R\$ 300,7200
29/05/2023 13:40:14	49.682.395/0001-49	R\$ 300,6200
29/05/2023 13:40:18	45.498.572/0001-80	R\$ 300,4200
29/05/2023 13:40:18	49.682.395/0001-49	R\$ 300,3200
29/05/2023 13:40:19	45.498.572/0001-80	R\$ 300,1300
29/05/2023 13:40:19	49.682.395/0001-49	R\$ 300,0300
29/05/2023 13:40:20	45.498.572/0001-80	R\$ 299,8500
29/05/2023 13:40:20	49.682.395/0001-49	R\$ 299,7500
29/05/2023 13:40:21	45.498.572/0001-80	R\$ 299,5700
29/05/2023 13:40:24	49.682.395/0001-49	R\$ 299,4700
29/05/2023 13:40:24	45.498.572/0001-80	R\$ 299,3400
29/05/2023 13:40:24	49.682.395/0001-49	R\$ 299,2400
29/05/2023 13:40:25	45.498.572/0001-80	R\$ 299,0500
29/05/2023 13:40:25	49.682.395/0001-49	R\$ 298,9500

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:40:26	45.498.572/0001-80	R\$ 298,7800
29/05/2023 13:40:27	49.682.395/0001-49	R\$ 298,6800
29/05/2023 13:40:27	45.498.572/0001-80	R\$ 298,4800
29/05/2023 13:40:28	49.682.395/0001-49	R\$ 298,3800
29/05/2023 13:40:28	45.498.572/0001-80	R\$ 298,1800
29/05/2023 13:40:29	49.682.395/0001-49	R\$ 298,0800
29/05/2023 13:40:29	45.498.572/0001-80	R\$ 297,9200
29/05/2023 13:40:30	49.682.395/0001-49	R\$ 297,8200
29/05/2023 13:40:31	45.498.572/0001-80	R\$ 297,6300
29/05/2023 13:40:31	49.682.395/0001-49	R\$ 297,5300
29/05/2023 13:40:32	45.498.572/0001-80	R\$ 297,4100
29/05/2023 13:40:32	49.682.395/0001-49	R\$ 297,3100
29/05/2023 13:40:33	45.498.572/0001-80	R\$ 297,1600
29/05/2023 13:40:33	49.682.395/0001-49	R\$ 297,0600
29/05/2023 13:40:34	45.498.572/0001-80	R\$ 296,9000
29/05/2023 13:40:34	49.682.395/0001-49	R\$ 296,8000
29/05/2023 13:40:35	45.498.572/0001-80	R\$ 296,6900
29/05/2023 13:40:35	49.682.395/0001-49	R\$ 296,5900
29/05/2023 13:40:36	45.498.572/0001-80	R\$ 296,4000
29/05/2023 13:40:36	49.682.395/0001-49	R\$ 296,3000
29/05/2023 13:40:37	45.498.572/0001-80	R\$ 296,1400
29/05/2023 13:40:37	49.682.395/0001-49	R\$ 296,0400
29/05/2023 13:40:38	45.498.572/0001-80	R\$ 295,9000
29/05/2023 13:40:38	49.682.395/0001-49	R\$ 295,8000
29/05/2023 13:40:39	45.498.572/0001-80	R\$ 295,6300
29/05/2023 13:40:39	49.682.395/0001-49	R\$ 295,5300
29/05/2023 13:40:40	45.498.572/0001-80	R\$ 295,4200
29/05/2023 13:40:40	49.682.395/0001-49	R\$ 295,3200
29/05/2023 13:40:41	45.498.572/0001-80	R\$ 295,2100
29/05/2023 13:40:41	49.682.395/0001-49	R\$ 295,1100
29/05/2023 13:40:42	45.498.572/0001-80	R\$ 294,9100
29/05/2023 13:40:42	49.682.395/0001-49	R\$ 294,8100
29/05/2023 13:40:43	45.498.572/0001-80	R\$ 294,6200
29/05/2023 13:40:43	49.682.395/0001-49	R\$ 294,5200
29/05/2023 13:40:44	45.498.572/0001-80	R\$ 294,3500
29/05/2023 13:40:44	49.682.395/0001-49	R\$ 294,2500
29/05/2023 13:40:45	45.498.572/0001-80	R\$ 294,1300

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:40:45	49.682.395/0001-49	R\$ 294,0300
29/05/2023 13:40:51	45.498.572/0001-80	R\$ 293,8300
29/05/2023 13:40:52	49.682.395/0001-49	R\$ 293,7300
29/05/2023 13:40:52	45.498.572/0001-80	R\$ 293,5700
29/05/2023 13:40:52	49.682.395/0001-49	R\$ 293,4700
29/05/2023 13:40:53	45.498.572/0001-80	R\$ 293,3300
29/05/2023 13:40:54	49.682.395/0001-49	R\$ 293,2300
29/05/2023 13:40:54	45.498.572/0001-80	R\$ 293,0600
29/05/2023 13:40:55	49.682.395/0001-49	R\$ 292,9600
29/05/2023 13:40:55	45.498.572/0001-80	R\$ 292,8300
29/05/2023 13:40:56	49.682.395/0001-49	R\$ 292,7300
29/05/2023 13:40:56	45.498.572/0001-80	R\$ 292,5700
29/05/2023 13:40:57	49.682.395/0001-49	R\$ 292,4700
29/05/2023 13:40:57	45.498.572/0001-80	R\$ 292,3500
29/05/2023 13:40:58	49.682.395/0001-49	R\$ 292,2500
29/05/2023 13:40:59	45.498.572/0001-80	R\$ 292,0700
29/05/2023 13:40:59	49.682.395/0001-49	R\$ 291,9700
29/05/2023 13:41:00	45.498.572/0001-80	R\$ 291,7800
29/05/2023 13:41:00	49.682.395/0001-49	R\$ 291,6800
29/05/2023 13:41:05	45.498.572/0001-80	R\$ 291,5500
29/05/2023 13:41:05	49.682.395/0001-49	R\$ 291,4500
29/05/2023 13:41:06	45.498.572/0001-80	R\$ 291,3100
29/05/2023 13:41:06	49.682.395/0001-49	R\$ 291,2100
29/05/2023 13:41:11	45.498.572/0001-80	R\$ 291,0300
29/05/2023 13:41:11	49.682.395/0001-49	R\$ 290,9300
29/05/2023 13:41:12	45.498.572/0001-80	R\$ 290,7400
29/05/2023 13:41:12	49.682.395/0001-49	R\$ 290,6400
29/05/2023 13:41:13	45.498.572/0001-80	R\$ 290,4500
29/05/2023 13:41:13	49.682.395/0001-49	R\$ 290,3500
29/05/2023 13:41:14	45.498.572/0001-80	R\$ 290,1500
29/05/2023 13:41:14	49.682.395/0001-49	R\$ 290,0500
29/05/2023 13:41:20	45.498.572/0001-80	R\$ 289,9000
29/05/2023 13:41:20	49.682.395/0001-49	R\$ 289,8000
29/05/2023 13:41:21	45.498.572/0001-80	R\$ 289,6000
29/05/2023 13:41:21	49.682.395/0001-49	R\$ 289,5000
29/05/2023 13:41:22	45.498.572/0001-80	R\$ 289,3200
29/05/2023 13:41:23	49.682.395/0001-49	R\$ 289,2200

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:41:23	45.498.572/0001-80	R\$ 289,0600
29/05/2023 13:41:24	49.682.395/0001-49	R\$ 288,9600
29/05/2023 13:41:24	45.498.572/0001-80	R\$ 288,7700
29/05/2023 13:41:25	49.682.395/0001-49	R\$ 288,6700
29/05/2023 13:41:25	45.498.572/0001-80	R\$ 288,5100
29/05/2023 13:41:26	49.682.395/0001-49	R\$ 288,4100
29/05/2023 13:41:26	45.498.572/0001-80	R\$ 288,2500
29/05/2023 13:41:27	49.682.395/0001-49	R\$ 288,1500
29/05/2023 13:41:28	45.498.572/0001-80	R\$ 288,0200
29/05/2023 13:41:28	49.682.395/0001-49	R\$ 287,9200
29/05/2023 13:41:29	45.498.572/0001-80	R\$ 287,8100
29/05/2023 13:41:32	49.682.395/0001-49	R\$ 287,7100
29/05/2023 13:41:33	45.498.572/0001-80	R\$ 287,6000
29/05/2023 13:41:33	49.682.395/0001-49	R\$ 287,5000
29/05/2023 13:41:34	45.498.572/0001-80	R\$ 287,3000
29/05/2023 13:41:34	49.682.395/0001-49	R\$ 287,2000
29/05/2023 13:41:35	45.498.572/0001-80	R\$ 287,0700
29/05/2023 13:41:35	49.682.395/0001-49	R\$ 286,9700
29/05/2023 13:41:36	45.498.572/0001-80	R\$ 286,8500
29/05/2023 13:41:37	49.682.395/0001-49	R\$ 286,7500
29/05/2023 13:41:37	45.498.572/0001-80	R\$ 286,6300
29/05/2023 13:41:37	49.682.395/0001-49	R\$ 286,5300
29/05/2023 13:41:38	45.498.572/0001-80	R\$ 286,3700
29/05/2023 13:41:38	49.682.395/0001-49	R\$ 286,2700
29/05/2023 13:41:39	45.498.572/0001-80	R\$ 286,1400
29/05/2023 13:41:39	49.682.395/0001-49	R\$ 286,0400
29/05/2023 13:41:40	45.498.572/0001-80	R\$ 285,8900
29/05/2023 13:41:40	49.682.395/0001-49	R\$ 285,7900
29/05/2023 13:41:41	45.498.572/0001-80	R\$ 285,6600
29/05/2023 13:41:41	49.682.395/0001-49	R\$ 285,5600
29/05/2023 13:41:42	45.498.572/0001-80	R\$ 285,3800
29/05/2023 13:41:42	49.682.395/0001-49	R\$ 285,2800
29/05/2023 13:41:43	45.498.572/0001-80	R\$ 285,1600
29/05/2023 13:41:43	49.682.395/0001-49	R\$ 285,0600
29/05/2023 13:41:48	45.498.572/0001-80	R\$ 284,8600
29/05/2023 13:41:49	49.682.395/0001-49	R\$ 284,7600
29/05/2023 13:41:50	45.498.572/0001-80	R\$ 284,5700

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:41:53	49.682.395/0001-49	R\$ 284,4700
29/05/2023 13:41:54	45.498.572/0001-80	R\$ 284,3300
29/05/2023 13:41:54	49.682.395/0001-49	R\$ 284,2300
29/05/2023 13:41:55	45.498.572/0001-80	R\$ 284,1200
29/05/2023 13:41:55	49.682.395/0001-49	R\$ 284,0200
29/05/2023 13:41:56	45.498.572/0001-80	R\$ 283,8200
29/05/2023 13:41:56	49.682.395/0001-49	R\$ 283,7200
29/05/2023 13:41:57	45.498.572/0001-80	R\$ 283,5500
29/05/2023 13:41:57	49.682.395/0001-49	R\$ 283,4500
29/05/2023 13:41:58	45.498.572/0001-80	R\$ 283,3000
29/05/2023 13:41:58	49.682.395/0001-49	R\$ 283,2000
29/05/2023 13:41:59	45.498.572/0001-80	R\$ 283,0400
29/05/2023 13:41:59	49.682.395/0001-49	R\$ 282,9400
29/05/2023 13:42:00	45.498.572/0001-80	R\$ 282,7900
29/05/2023 13:42:00	49.682.395/0001-49	R\$ 282,6900
29/05/2023 13:42:05	45.498.572/0001-80	R\$ 282,5600
29/05/2023 13:42:05	49.682.395/0001-49	R\$ 282,4600
29/05/2023 13:42:06	45.498.572/0001-80	R\$ 282,2900
29/05/2023 13:42:07	49.682.395/0001-49	R\$ 282,1900
29/05/2023 13:42:07	45.498.572/0001-80	R\$ 282,0500
29/05/2023 13:42:08	49.682.395/0001-49	R\$ 281,9500
29/05/2023 13:42:08	45.498.572/0001-80	R\$ 281,7500
29/05/2023 13:42:09	49.682.395/0001-49	R\$ 281,6500
29/05/2023 13:42:09	45.498.572/0001-80	R\$ 281,4900
29/05/2023 13:42:10	49.682.395/0001-49	R\$ 281,3900
29/05/2023 13:42:10	45.498.572/0001-80	R\$ 281,2600
29/05/2023 13:42:11	49.682.395/0001-49	R\$ 281,1600
29/05/2023 13:42:11	45.498.572/0001-80	R\$ 280,9700
29/05/2023 13:42:12	49.682.395/0001-49	R\$ 280,8700
29/05/2023 13:42:13	45.498.572/0001-80	R\$ 280,6900
29/05/2023 13:42:13	49.682.395/0001-49	R\$ 280,5900
29/05/2023 13:42:14	45.498.572/0001-80	R\$ 280,4700
29/05/2023 13:42:14	49.682.395/0001-49	R\$ 280,3700
29/05/2023 13:42:15	45.498.572/0001-80	R\$ 280,1700
29/05/2023 13:42:15	49.682.395/0001-49	R\$ 280,0700
29/05/2023 13:42:20	45.498.572/0001-80	R\$ 279,8700
29/05/2023 13:42:20	49.682.395/0001-49	R\$ 279,7700

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:42:21	45.498.572/0001-80	R\$ 279,6200
29/05/2023 13:42:21	49.682.395/0001-49	R\$ 279,5200
29/05/2023 13:42:22	45.498.572/0001-80	R\$ 279,3300
29/05/2023 13:42:22	49.682.395/0001-49	R\$ 279,2300
29/05/2023 13:42:27	45.498.572/0001-80	R\$ 279,0900
29/05/2023 13:42:27	49.682.395/0001-49	R\$ 278,9900
29/05/2023 13:42:28	45.498.572/0001-80	R\$ 278,8800
29/05/2023 13:42:28	49.682.395/0001-49	R\$ 278,7800
29/05/2023 13:42:29	45.498.572/0001-80	R\$ 278,6100
29/05/2023 13:42:29	49.682.395/0001-49	R\$ 278,5100
29/05/2023 13:42:30	45.498.572/0001-80	R\$ 278,3400
29/05/2023 13:42:31	49.682.395/0001-49	R\$ 278,2400
29/05/2023 13:42:31	45.498.572/0001-80	R\$ 278,1100
29/05/2023 13:42:32	49.682.395/0001-49	R\$ 278,0100
29/05/2023 13:42:32	45.498.572/0001-80	R\$ 277,8400
29/05/2023 13:42:33	49.682.395/0001-49	R\$ 277,7400
29/05/2023 13:42:33	45.498.572/0001-80	R\$ 277,5800
29/05/2023 13:42:34	49.682.395/0001-49	R\$ 277,4800
29/05/2023 13:42:34	45.498.572/0001-80	R\$ 277,3600
29/05/2023 13:42:35	49.682.395/0001-49	R\$ 277,2600
29/05/2023 13:42:36	45.498.572/0001-80	R\$ 277,1400
29/05/2023 13:42:36	49.682.395/0001-49	R\$ 277,0400
29/05/2023 13:42:37	45.498.572/0001-80	R\$ 276,9000
29/05/2023 13:42:37	49.682.395/0001-49	R\$ 276,8000
29/05/2023 13:42:38	45.498.572/0001-80	R\$ 276,6600
29/05/2023 13:42:38	49.682.395/0001-49	R\$ 276,5600
29/05/2023 13:42:39	45.498.572/0001-80	R\$ 276,3700
29/05/2023 13:42:39	49.682.395/0001-49	R\$ 276,2700
29/05/2023 13:42:40	45.498.572/0001-80	R\$ 276,1000
29/05/2023 13:42:40	49.682.395/0001-49	R\$ 276,0000
29/05/2023 13:42:41	45.498.572/0001-80	R\$ 275,8600
29/05/2023 13:42:41	49.682.395/0001-49	R\$ 275,7600
29/05/2023 13:42:42	45.498.572/0001-80	R\$ 275,6300
29/05/2023 13:42:42	49.682.395/0001-49	R\$ 275,5300
29/05/2023 13:42:43	45.498.572/0001-80	R\$ 275,3500
29/05/2023 13:42:43	49.682.395/0001-49	R\$ 275,2500
29/05/2023 13:42:44	45.498.572/0001-80	R\$ 275,1200

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:42:44	49.682.395/0001-49	R\$ 275,0200
29/05/2023 13:42:45	45.498.572/0001-80	R\$ 274,9000
29/05/2023 13:42:45	49.682.395/0001-49	R\$ 274,8000
29/05/2023 13:42:46	45.498.572/0001-80	R\$ 274,6300
29/05/2023 13:42:46	49.682.395/0001-49	R\$ 274,5300
29/05/2023 13:42:47	45.498.572/0001-80	R\$ 274,3800
29/05/2023 13:42:47	49.682.395/0001-49	R\$ 274,2800
29/05/2023 13:42:52	45.498.572/0001-80	R\$ 274,1600
29/05/2023 13:42:52	49.682.395/0001-49	R\$ 274,0600
29/05/2023 13:42:53	45.498.572/0001-80	R\$ 273,9000
29/05/2023 13:42:54	49.682.395/0001-49	R\$ 273,8000
29/05/2023 13:42:54	45.498.572/0001-80	R\$ 273,6100
29/05/2023 13:42:55	49.682.395/0001-49	R\$ 273,5100
29/05/2023 13:42:55	45.498.572/0001-80	R\$ 273,3200
29/05/2023 13:42:56	49.682.395/0001-49	R\$ 273,2200
29/05/2023 13:42:56	45.498.572/0001-80	R\$ 273,0200
29/05/2023 13:42:57	49.682.395/0001-49	R\$ 272,9200
29/05/2023 13:42:58	45.498.572/0001-80	R\$ 272,7200
29/05/2023 13:42:58	49.682.395/0001-49	R\$ 272,6200
29/05/2023 13:42:59	45.498.572/0001-80	R\$ 272,4800
29/05/2023 13:42:59	49.682.395/0001-49	R\$ 272,3800
29/05/2023 13:43:00	45.498.572/0001-80	R\$ 272,2000
29/05/2023 13:43:00	49.682.395/0001-49	R\$ 272,1000
29/05/2023 13:43:01	45.498.572/0001-80	R\$ 271,9400
29/05/2023 13:43:01	49.682.395/0001-49	R\$ 271,8400
29/05/2023 13:43:02	45.498.572/0001-80	R\$ 271,7000
29/05/2023 13:43:02	49.682.395/0001-49	R\$ 271,6000
29/05/2023 13:43:03	45.498.572/0001-80	R\$ 271,4800
29/05/2023 13:43:03	49.682.395/0001-49	R\$ 271,3800
29/05/2023 13:43:04	45.498.572/0001-80	R\$ 271,2400
29/05/2023 13:43:04	49.682.395/0001-49	R\$ 271,1400
29/05/2023 13:43:05	45.498.572/0001-80	R\$ 271,0200
29/05/2023 13:43:05	49.682.395/0001-49	R\$ 270,9200
29/05/2023 13:43:06	45.498.572/0001-80	R\$ 270,8100
29/05/2023 13:43:06	49.682.395/0001-49	R\$ 270,7100
29/05/2023 13:43:07	45.498.572/0001-80	R\$ 270,5900
29/05/2023 13:43:07	49.682.395/0001-49	R\$ 270,4900

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:43:08	45.498.572/0001-80	R\$ 270,3200
29/05/2023 13:43:08	49.682.395/0001-49	R\$ 270,2200
29/05/2023 13:43:09	45.498.572/0001-80	R\$ 270,0400
29/05/2023 13:43:09	49.682.395/0001-49	R\$ 269,9400
29/05/2023 13:43:14	45.498.572/0001-80	R\$ 269,8100
29/05/2023 13:43:15	49.682.395/0001-49	R\$ 269,7100
29/05/2023 13:43:15	45.498.572/0001-80	R\$ 269,5300
29/05/2023 13:43:16	49.682.395/0001-49	R\$ 269,4300
29/05/2023 13:43:16	45.498.572/0001-80	R\$ 269,2700
29/05/2023 13:43:17	49.682.395/0001-49	R\$ 269,1700
29/05/2023 13:43:22	45.498.572/0001-80	R\$ 269,0300
29/05/2023 13:43:27	49.682.395/0001-49	R\$ 268,9300
29/05/2023 13:43:27	43.030.452/0001-29	R\$ 300,0000
29/05/2023 13:43:28	45.498.572/0001-80	R\$ 268,7800
29/05/2023 13:43:28	49.682.395/0001-49	R\$ 268,6800
29/05/2023 13:43:29	45.498.572/0001-80	R\$ 268,4900
29/05/2023 13:43:29	49.682.395/0001-49	R\$ 268,3900
29/05/2023 13:43:30	45.498.572/0001-80	R\$ 268,2400
29/05/2023 13:43:30	49.682.395/0001-49	R\$ 268,1400
29/05/2023 13:43:31	45.498.572/0001-80	R\$ 267,9900
29/05/2023 13:43:31	49.682.395/0001-49	R\$ 267,8900
29/05/2023 13:43:32	45.498.572/0001-80	R\$ 267,7000
29/05/2023 13:43:32	49.682.395/0001-49	R\$ 267,6000
29/05/2023 13:43:33	45.498.572/0001-80	R\$ 267,4400
29/05/2023 13:43:33	49.682.395/0001-49	R\$ 267,3400
29/05/2023 13:43:34	45.498.572/0001-80	R\$ 267,2200
29/05/2023 13:43:34	49.682.395/0001-49	R\$ 267,1200
29/05/2023 13:43:35	45.498.572/0001-80	R\$ 267,0100
29/05/2023 13:43:36	49.682.395/0001-49	R\$ 266,9100
29/05/2023 13:43:36	45.498.572/0001-80	R\$ 266,8000
29/05/2023 13:43:37	49.682.395/0001-49	R\$ 266,7000
29/05/2023 13:43:37	45.498.572/0001-80	R\$ 266,5800
29/05/2023 13:43:38	49.682.395/0001-49	R\$ 266,4800
29/05/2023 13:43:38	45.498.572/0001-80	R\$ 266,2800
29/05/2023 13:43:39	49.682.395/0001-49	R\$ 266,1800
29/05/2023 13:43:40	45.498.572/0001-80	R\$ 266,0000
29/05/2023 13:43:40	49.682.395/0001-49	R\$ 265,9000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:43:41	45.498.572/0001-80	R\$ 265,7400
29/05/2023 13:43:41	49.682.395/0001-49	R\$ 265,6400
29/05/2023 13:43:42	45.498.572/0001-80	R\$ 265,4900
29/05/2023 13:43:42	49.682.395/0001-49	R\$ 265,3900
29/05/2023 13:43:43	45.498.572/0001-80	R\$ 265,2300
29/05/2023 13:43:43	49.682.395/0001-49	R\$ 265,1300
29/05/2023 13:43:44	45.498.572/0001-80	R\$ 265,0200
29/05/2023 13:43:44	49.682.395/0001-49	R\$ 264,9200
29/05/2023 13:43:45	45.498.572/0001-80	R\$ 264,8000
29/05/2023 13:43:45	49.682.395/0001-49	R\$ 264,7000
29/05/2023 13:43:46	45.498.572/0001-80	R\$ 264,5200
29/05/2023 13:43:46	49.682.395/0001-49	R\$ 264,4200
29/05/2023 13:43:47	45.498.572/0001-80	R\$ 264,2200
29/05/2023 13:43:47	49.682.395/0001-49	R\$ 264,1200
29/05/2023 13:43:48	45.498.572/0001-80	R\$ 263,9400
29/05/2023 13:43:48	49.682.395/0001-49	R\$ 263,8400
29/05/2023 13:43:49	45.498.572/0001-80	R\$ 263,7100
29/05/2023 13:43:49	49.682.395/0001-49	R\$ 263,6100
29/05/2023 13:43:50	45.498.572/0001-80	R\$ 263,4900
29/05/2023 13:43:50	49.682.395/0001-49	R\$ 263,3900
29/05/2023 13:43:51	45.498.572/0001-80	R\$ 263,2700
29/05/2023 13:43:51	49.682.395/0001-49	R\$ 263,1700
29/05/2023 13:43:52	45.498.572/0001-80	R\$ 262,9900
29/05/2023 13:43:52	49.682.395/0001-49	R\$ 262,8900
29/05/2023 13:43:53	45.498.572/0001-80	R\$ 262,7100
29/05/2023 13:43:53	49.682.395/0001-49	R\$ 262,6100
29/05/2023 13:43:54	45.498.572/0001-80	R\$ 262,4200
29/05/2023 13:43:54	49.682.395/0001-49	R\$ 262,3200
29/05/2023 13:43:55	45.498.572/0001-80	R\$ 262,1200
29/05/2023 13:43:55	49.682.395/0001-49	R\$ 262,0200
29/05/2023 13:43:56	45.498.572/0001-80	R\$ 261,8200
29/05/2023 13:43:57	49.682.395/0001-49	R\$ 261,7200
29/05/2023 13:44:00	45.498.572/0001-80	R\$ 261,5900
29/05/2023 13:44:01	49.682.395/0001-49	R\$ 261,4900
29/05/2023 13:44:02	45.498.572/0001-80	R\$ 261,2900
29/05/2023 13:44:02	49.682.395/0001-49	R\$ 261,1900
29/05/2023 13:44:03	45.498.572/0001-80	R\$ 261,0800

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:44:03	49.682.395/0001-49	R\$ 260,9800
29/05/2023 13:44:04	45.498.572/0001-80	R\$ 260,7900
29/05/2023 13:44:04	49.682.395/0001-49	R\$ 260,6900
29/05/2023 13:44:05	45.498.572/0001-80	R\$ 260,5600
29/05/2023 13:44:05	49.682.395/0001-49	R\$ 260,4600
29/05/2023 13:44:06	45.498.572/0001-80	R\$ 260,3100
29/05/2023 13:44:06	49.682.395/0001-49	R\$ 260,2100
29/05/2023 13:44:07	45.498.572/0001-80	R\$ 260,0900
29/05/2023 13:44:07	49.682.395/0001-49	R\$ 259,9900
29/05/2023 13:44:08	45.498.572/0001-80	R\$ 259,8800
29/05/2023 13:44:08	49.682.395/0001-49	R\$ 259,7800
29/05/2023 13:44:09	45.498.572/0001-80	R\$ 259,6200
29/05/2023 13:44:09	49.682.395/0001-49	R\$ 259,5200
29/05/2023 13:44:10	45.498.572/0001-80	R\$ 259,3300
29/05/2023 13:44:10	49.682.395/0001-49	R\$ 259,2300
29/05/2023 13:44:11	45.498.572/0001-80	R\$ 259,0400
29/05/2023 13:44:11	49.682.395/0001-49	R\$ 258,9400
29/05/2023 13:44:12	45.498.572/0001-80	R\$ 258,7500
29/05/2023 13:44:12	49.682.395/0001-49	R\$ 258,6500
29/05/2023 13:44:13	45.498.572/0001-80	R\$ 258,5100
29/05/2023 13:44:13	49.682.395/0001-49	R\$ 258,4100
29/05/2023 13:44:14	45.498.572/0001-80	R\$ 258,2100
29/05/2023 13:44:14	49.682.395/0001-49	R\$ 258,1100
29/05/2023 13:44:15	45.498.572/0001-80	R\$ 258,0000
29/05/2023 13:44:15	49.682.395/0001-49	R\$ 257,9000
29/05/2023 13:44:16	45.498.572/0001-80	R\$ 257,7100
29/05/2023 13:44:16	49.682.395/0001-49	R\$ 257,6100
29/05/2023 13:44:17	45.498.572/0001-80	R\$ 257,4300
29/05/2023 13:44:17	49.682.395/0001-49	R\$ 257,3300
29/05/2023 13:44:18	45.498.572/0001-80	R\$ 257,1500
29/05/2023 13:44:19	49.682.395/0001-49	R\$ 257,0500
29/05/2023 13:44:19	45.498.572/0001-80	R\$ 256,8500
29/05/2023 13:44:20	49.682.395/0001-49	R\$ 256,7500
29/05/2023 13:44:20	45.498.572/0001-80	R\$ 256,5600
29/05/2023 13:44:21	49.682.395/0001-49	R\$ 256,4600
29/05/2023 13:44:21	45.498.572/0001-80	R\$ 256,2600
29/05/2023 13:44:22	49.682.395/0001-49	R\$ 256,1600

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:44:22	45.498.572/0001-80	R\$ 255,9800
29/05/2023 13:44:23	49.682.395/0001-49	R\$ 255,8800
29/05/2023 13:44:24	45.498.572/0001-80	R\$ 255,7300
29/05/2023 13:44:24	49.682.395/0001-49	R\$ 255,6300
29/05/2023 13:44:25	45.498.572/0001-80	R\$ 255,4500
29/05/2023 13:44:25	49.682.395/0001-49	R\$ 255,3500
29/05/2023 13:44:26	45.498.572/0001-80	R\$ 255,2300
29/05/2023 13:44:26	49.682.395/0001-49	R\$ 255,1300
29/05/2023 13:44:27	45.498.572/0001-80	R\$ 254,9900
29/05/2023 13:44:27	49.682.395/0001-49	R\$ 254,8900
29/05/2023 13:44:28	45.498.572/0001-80	R\$ 254,7200
29/05/2023 13:44:28	49.682.395/0001-49	R\$ 254,6200
29/05/2023 13:44:29	45.498.572/0001-80	R\$ 254,4800
29/05/2023 13:44:29	49.682.395/0001-49	R\$ 254,3800
29/05/2023 13:44:46	45.498.572/0001-80	R\$ 254,1900
29/05/2023 13:44:46	49.682.395/0001-49	R\$ 254,0900
29/05/2023 13:44:47	45.498.572/0001-80	R\$ 253,9200
29/05/2023 13:44:47	49.682.395/0001-49	R\$ 253,8200
29/05/2023 13:44:48	45.498.572/0001-80	R\$ 253,7000
29/05/2023 13:44:51	49.682.395/0001-49	R\$ 253,6000
29/05/2023 13:44:52	45.498.572/0001-80	R\$ 253,4000
29/05/2023 13:44:53	49.682.395/0001-49	R\$ 253,3000
29/05/2023 13:44:53	45.498.572/0001-80	R\$ 253,1700
29/05/2023 13:44:53	49.682.395/0001-49	R\$ 253,0700
29/05/2023 13:44:54	45.498.572/0001-80	R\$ 252,8800
29/05/2023 13:44:54	49.682.395/0001-49	R\$ 252,7800
29/05/2023 13:44:55	45.498.572/0001-80	R\$ 252,6500
29/05/2023 13:44:55	49.682.395/0001-49	R\$ 252,5500
29/05/2023 13:45:55	45.498.572/0001-80	R\$ 252,3800
29/05/2023 13:45:55	50.500.191/0001-29	R\$ 292,5000
29/05/2023 13:45:55	49.682.395/0001-49	R\$ 252,2800
29/05/2023 13:45:56	45.498.572/0001-80	R\$ 252,1000
29/05/2023 13:45:56	49.682.395/0001-49	R\$ 252,0000
29/05/2023 13:46:56	35.503.809/0001-10	R\$ 299,9900
29/05/2023 13:46:56	45.498.572/0001-80	R\$ 251,8800
29/05/2023 13:46:56	49.682.395/0001-49	R\$ 251,7800
29/05/2023 13:46:57	45.498.572/0001-80	R\$ 251,6000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:46:57	49.682.395/0001-49	R\$ 251,5000
29/05/2023 13:46:58	45.498.572/0001-80	R\$ 251,3300
29/05/2023 13:46:58	49.682.395/0001-49	R\$ 251,2300
29/05/2023 13:46:59	45.498.572/0001-80	R\$ 251,0800
29/05/2023 13:46:59	49.682.395/0001-49	R\$ 250,9800
29/05/2023 13:47:00	45.498.572/0001-80	R\$ 250,8700
29/05/2023 13:47:00	49.682.395/0001-49	R\$ 250,7700
29/05/2023 13:47:01	45.498.572/0001-80	R\$ 250,5800
29/05/2023 13:47:01	49.682.395/0001-49	R\$ 250,4800
29/05/2023 13:47:02	45.498.572/0001-80	R\$ 250,3100
29/05/2023 13:47:02	49.682.395/0001-49	R\$ 250,2100
29/05/2023 13:47:03	45.498.572/0001-80	R\$ 250,0800
29/05/2023 13:47:03	49.682.395/0001-49	R\$ 249,9800
29/05/2023 13:47:04	45.498.572/0001-80	R\$ 249,8100
29/05/2023 13:47:04	49.682.395/0001-49	R\$ 249,7100
29/05/2023 13:47:05	45.498.572/0001-80	R\$ 249,5300
29/05/2023 13:47:06	49.682.395/0001-49	R\$ 249,4300
29/05/2023 13:47:09	45.498.572/0001-80	R\$ 249,2700
29/05/2023 13:47:09	49.682.395/0001-49	R\$ 249,1700
29/05/2023 13:47:10	45.498.572/0001-80	R\$ 249,0400
29/05/2023 13:47:10	49.682.395/0001-49	R\$ 248,9400
29/05/2023 13:47:11	45.498.572/0001-80	R\$ 248,7900
29/05/2023 13:47:11	49.682.395/0001-49	R\$ 248,6900
29/05/2023 13:47:12	45.498.572/0001-80	R\$ 248,5500
29/05/2023 13:47:13	49.682.395/0001-49	R\$ 248,4500
29/05/2023 13:47:13	45.498.572/0001-80	R\$ 248,3200
29/05/2023 13:47:14	49.682.395/0001-49	R\$ 248,2200
29/05/2023 13:47:14	45.498.572/0001-80	R\$ 248,0500
29/05/2023 13:47:15	49.682.395/0001-49	R\$ 247,9500
29/05/2023 13:47:15	45.498.572/0001-80	R\$ 247,8100
29/05/2023 13:47:16	49.682.395/0001-49	R\$ 247,7100
29/05/2023 13:47:16	45.498.572/0001-80	R\$ 247,5400
29/05/2023 13:47:17	49.682.395/0001-49	R\$ 247,4400
29/05/2023 13:47:17	45.498.572/0001-80	R\$ 247,2500
29/05/2023 13:47:18	49.682.395/0001-49	R\$ 247,1500
29/05/2023 13:47:19	45.498.572/0001-80	R\$ 247,0300
29/05/2023 13:47:19	49.682.395/0001-49	R\$ 246,9300

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:47:20	45.498.572/0001-80	R\$ 246,8000
29/05/2023 13:47:20	49.682.395/0001-49	R\$ 246,7000
29/05/2023 13:47:21	45.498.572/0001-80	R\$ 246,5600
29/05/2023 13:47:21	49.682.395/0001-49	R\$ 246,4600
29/05/2023 13:47:22	45.498.572/0001-80	R\$ 246,2600
29/05/2023 13:47:22	49.682.395/0001-49	R\$ 246,1600
29/05/2023 13:47:23	45.498.572/0001-80	R\$ 246,0400
29/05/2023 13:47:23	49.682.395/0001-49	R\$ 245,9400
29/05/2023 13:47:24	45.498.572/0001-80	R\$ 245,7600
29/05/2023 13:47:24	49.682.395/0001-49	R\$ 245,6600
29/05/2023 13:47:25	45.498.572/0001-80	R\$ 245,5300
29/05/2023 13:47:25	49.682.395/0001-49	R\$ 245,4300
29/05/2023 13:47:26	45.498.572/0001-80	R\$ 245,2800
29/05/2023 13:47:26	49.682.395/0001-49	R\$ 245,1800
29/05/2023 13:47:27	45.498.572/0001-80	R\$ 245,0500
29/05/2023 13:47:27	49.682.395/0001-49	R\$ 244,9500
29/05/2023 13:47:28	45.498.572/0001-80	R\$ 244,7500
29/05/2023 13:47:28	49.682.395/0001-49	R\$ 244,6500
29/05/2023 13:47:29	45.498.572/0001-80	R\$ 244,4700
29/05/2023 13:47:29	49.682.395/0001-49	R\$ 244,3700
29/05/2023 13:47:30	45.498.572/0001-80	R\$ 244,2400
29/05/2023 13:47:30	49.682.395/0001-49	R\$ 244,1400
29/05/2023 13:47:31	45.498.572/0001-80	R\$ 244,0100
29/05/2023 13:47:31	49.682.395/0001-49	R\$ 243,9100
29/05/2023 13:47:32	45.498.572/0001-80	R\$ 243,7600
29/05/2023 13:47:32	49.682.395/0001-49	R\$ 243,6600
29/05/2023 13:47:33	45.498.572/0001-80	R\$ 243,5200
29/05/2023 13:47:37	49.682.395/0001-49	R\$ 243,4200
29/05/2023 13:47:37	45.498.572/0001-80	R\$ 243,2600
29/05/2023 13:47:38	49.682.395/0001-49	R\$ 243,1600
29/05/2023 13:47:38	45.498.572/0001-80	R\$ 242,9700
29/05/2023 13:47:39	49.682.395/0001-49	R\$ 242,8700
29/05/2023 13:47:40	45.498.572/0001-80	R\$ 242,7400
29/05/2023 13:47:40	49.682.395/0001-49	R\$ 242,6400
29/05/2023 13:47:41	45.498.572/0001-80	R\$ 242,4800
29/05/2023 13:47:41	49.682.395/0001-49	R\$ 242,3800
29/05/2023 13:47:42	45.498.572/0001-80	R\$ 242,2500

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:47:42	49.682.395/0001-49	R\$ 242,1500
29/05/2023 13:47:43	45.498.572/0001-80	R\$ 241,9900
29/05/2023 13:47:43	49.682.395/0001-49	R\$ 241,8900
29/05/2023 13:47:44	45.498.572/0001-80	R\$ 241,7100
29/05/2023 13:47:44	49.682.395/0001-49	R\$ 241,6100
29/05/2023 13:47:45	45.498.572/0001-80	R\$ 241,4800
29/05/2023 13:47:45	49.682.395/0001-49	R\$ 241,3800
29/05/2023 13:47:46	45.498.572/0001-80	R\$ 241,2400
29/05/2023 13:47:46	49.682.395/0001-49	R\$ 241,1400
29/05/2023 13:47:47	45.498.572/0001-80	R\$ 240,9400
29/05/2023 13:47:47	49.682.395/0001-49	R\$ 240,8400
29/05/2023 13:47:48	45.498.572/0001-80	R\$ 240,7200
29/05/2023 13:47:48	49.682.395/0001-49	R\$ 240,6200
29/05/2023 13:47:49	45.498.572/0001-80	R\$ 240,4900
29/05/2023 13:47:49	49.682.395/0001-49	R\$ 240,3900
29/05/2023 13:47:50	45.498.572/0001-80	R\$ 240,2700
29/05/2023 13:47:53	49.682.395/0001-49	R\$ 240,1700
29/05/2023 13:47:54	45.498.572/0001-80	R\$ 240,0100
29/05/2023 13:47:54	49.682.395/0001-49	R\$ 239,9100
29/05/2023 13:47:55	45.498.572/0001-80	R\$ 239,7400
29/05/2023 13:47:56	49.682.395/0001-49	R\$ 239,6400
29/05/2023 13:47:56	45.498.572/0001-80	R\$ 239,5200
29/05/2023 13:47:57	49.682.395/0001-49	R\$ 239,4200
29/05/2023 13:47:57	45.498.572/0001-80	R\$ 239,2200
29/05/2023 13:47:58	49.682.395/0001-49	R\$ 239,1200
29/05/2023 13:47:58	45.498.572/0001-80	R\$ 238,9600
29/05/2023 13:47:59	49.682.395/0001-49	R\$ 238,8600
29/05/2023 13:47:59	45.498.572/0001-80	R\$ 238,6800
29/05/2023 13:48:00	49.682.395/0001-49	R\$ 238,5800
29/05/2023 13:48:01	45.498.572/0001-80	R\$ 238,4000
29/05/2023 13:48:01	49.682.395/0001-49	R\$ 238,3000
29/05/2023 13:48:02	45.498.572/0001-80	R\$ 238,1200
29/05/2023 13:48:02	49.682.395/0001-49	R\$ 238,0200
29/05/2023 13:48:03	45.498.572/0001-80	R\$ 237,8600
29/05/2023 13:48:03	49.682.395/0001-49	R\$ 237,7600
29/05/2023 13:48:04	45.498.572/0001-80	R\$ 237,6300
29/05/2023 13:48:04	49.682.395/0001-49	R\$ 237,5300

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:48:05	45.498.572/0001-80	R\$ 237,3300
29/05/2023 13:48:05	49.682.395/0001-49	R\$ 237,2300
29/05/2023 13:48:06	45.498.572/0001-80	R\$ 237,0800
29/05/2023 13:48:06	49.682.395/0001-49	R\$ 236,9800
29/05/2023 13:48:07	45.498.572/0001-80	R\$ 236,8500
29/05/2023 13:48:07	49.682.395/0001-49	R\$ 236,7500
29/05/2023 13:48:08	45.498.572/0001-80	R\$ 236,6200
29/05/2023 13:48:08	49.682.395/0001-49	R\$ 236,5200
29/05/2023 13:48:09	45.498.572/0001-80	R\$ 236,3400
29/05/2023 13:48:09	49.682.395/0001-49	R\$ 236,2400
29/05/2023 13:48:10	45.498.572/0001-80	R\$ 236,0400
29/05/2023 13:48:10	49.682.395/0001-49	R\$ 235,9400
29/05/2023 13:48:11	45.498.572/0001-80	R\$ 235,7800
29/05/2023 13:48:11	49.682.395/0001-49	R\$ 235,6800
29/05/2023 13:48:12	45.498.572/0001-80	R\$ 235,5100
29/05/2023 13:48:12	49.682.395/0001-49	R\$ 235,4100
29/05/2023 13:48:13	45.498.572/0001-80	R\$ 235,2500
29/05/2023 13:48:13	49.682.395/0001-49	R\$ 235,1500
29/05/2023 13:48:14	45.498.572/0001-80	R\$ 235,0400
29/05/2023 13:48:14	49.682.395/0001-49	R\$ 234,9400
29/05/2023 13:48:15	45.498.572/0001-80	R\$ 234,7900
29/05/2023 13:48:15	49.682.395/0001-49	R\$ 234,6900
29/05/2023 13:48:16	45.498.572/0001-80	R\$ 234,5100
29/05/2023 13:48:16	49.682.395/0001-49	R\$ 234,4100
29/05/2023 13:48:17	45.498.572/0001-80	R\$ 234,2800
29/05/2023 13:48:18	49.682.395/0001-49	R\$ 234,1800
29/05/2023 13:48:18	45.498.572/0001-80	R\$ 234,0400
29/05/2023 13:48:26	38.490.105/0001-49	R\$ 299,0000
29/05/2023 13:52:07	50.677.493/0001-77	R\$ 337,8900
29/05/2023 13:52:31	49.390.622/0001-62	R\$ 298,9999
29/05/2023 13:53:17	49.682.395/0001-49	R\$ 233,9400
29/05/2023 13:53:17	45.498.572/0001-80	R\$ 233,8200
29/05/2023 13:53:18	49.682.395/0001-49	R\$ 233,7200
29/05/2023 13:53:18	45.498.572/0001-80	R\$ 233,5900
29/05/2023 13:53:19	49.682.395/0001-49	R\$ 233,4900
29/05/2023 13:53:19	45.498.572/0001-80	R\$ 233,3100
29/05/2023 13:53:20	49.682.395/0001-49	R\$ 233,2100

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:53:20	45.498.572/0001-80	R\$ 233,0300
29/05/2023 13:53:21	49.682.395/0001-49	R\$ 232,9300
29/05/2023 13:53:21	45.498.572/0001-80	R\$ 232,7700
29/05/2023 13:53:22	49.682.395/0001-49	R\$ 232,6700
29/05/2023 13:53:22	45.498.572/0001-80	R\$ 232,5300
29/05/2023 13:53:23	49.682.395/0001-49	R\$ 232,4300
29/05/2023 13:53:23	45.498.572/0001-80	R\$ 232,2400
29/05/2023 13:53:24	49.682.395/0001-49	R\$ 232,1400
29/05/2023 13:53:24	45.498.572/0001-80	R\$ 231,9700
29/05/2023 13:53:25	49.682.395/0001-49	R\$ 231,8700
29/05/2023 13:53:26	45.498.572/0001-80	R\$ 231,7200
29/05/2023 13:53:26	49.682.395/0001-49	R\$ 231,6200
29/05/2023 13:53:27	45.498.572/0001-80	R\$ 231,4300
29/05/2023 13:53:27	41.652.524/0001-44	R\$ 298,0000
29/05/2023 13:53:27	49.682.395/0001-49	R\$ 231,3300
29/05/2023 13:53:28	45.498.572/0001-80	R\$ 231,1900
29/05/2023 13:53:28	49.682.395/0001-49	R\$ 231,0900
29/05/2023 13:53:29	45.498.572/0001-80	R\$ 230,9600
29/05/2023 13:53:29	49.682.395/0001-49	R\$ 230,8600
29/05/2023 13:53:30	45.498.572/0001-80	R\$ 230,6600
29/05/2023 13:53:30	49.682.395/0001-49	R\$ 230,5600
29/05/2023 13:53:31	45.498.572/0001-80	R\$ 230,4100
29/05/2023 13:53:31	49.682.395/0001-49	R\$ 230,3100
29/05/2023 13:53:32	45.498.572/0001-80	R\$ 230,1900
29/05/2023 13:53:32	49.682.395/0001-49	R\$ 230,0900
29/05/2023 13:53:33	45.498.572/0001-80	R\$ 229,9100
29/05/2023 13:53:33	49.682.395/0001-49	R\$ 229,8100
29/05/2023 13:53:34	45.498.572/0001-80	R\$ 229,6300
29/05/2023 13:53:35	49.682.395/0001-49	R\$ 229,5300
29/05/2023 13:53:35	45.498.572/0001-80	R\$ 229,4000
29/05/2023 13:53:35	49.682.395/0001-49	R\$ 229,3000
29/05/2023 13:53:36	45.498.572/0001-80	R\$ 229,1500
29/05/2023 13:53:36	49.682.395/0001-49	R\$ 229,0500
29/05/2023 13:53:37	45.498.572/0001-80	R\$ 228,9000
29/05/2023 13:54:10	49.682.395/0001-49	R\$ 228,8000
29/05/2023 13:54:10	38.490.105/0001-49	R\$ 271,0000
29/05/2023 13:54:10	45.498.572/0001-80	R\$ 228,6700

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:54:10	49.682.395/0001-49	R\$ 228,5700
29/05/2023 13:54:11	45.498.572/0001-80	R\$ 228,4000
29/05/2023 13:54:11	49.682.395/0001-49	R\$ 228,3000
29/05/2023 13:54:12	45.498.572/0001-80	R\$ 228,1500
29/05/2023 13:54:12	49.682.395/0001-49	R\$ 228,0500
29/05/2023 13:54:13	45.498.572/0001-80	R\$ 227,9200
29/05/2023 13:54:14	49.682.395/0001-49	R\$ 227,8200
29/05/2023 13:54:14	45.498.572/0001-80	R\$ 227,6500
29/05/2023 13:54:14	49.682.395/0001-49	R\$ 227,5500
29/05/2023 13:54:15	45.498.572/0001-80	R\$ 227,3600
29/05/2023 13:54:16	49.682.395/0001-49	R\$ 227,2600
29/05/2023 13:54:16	45.498.572/0001-80	R\$ 227,1200
29/05/2023 13:54:16	43.000.508/0001-00	R\$ 354,9800
29/05/2023 13:54:17	49.682.395/0001-49	R\$ 227,0200
29/05/2023 13:54:17	45.498.572/0001-80	R\$ 226,9100
29/05/2023 13:54:18	49.682.395/0001-49	R\$ 226,8100
29/05/2023 13:54:18	45.498.572/0001-80	R\$ 226,6400
29/05/2023 13:54:19	49.682.395/0001-49	R\$ 226,5400
29/05/2023 13:54:19	45.498.572/0001-80	R\$ 226,3600
29/05/2023 13:54:20	49.682.395/0001-49	R\$ 226,2600
29/05/2023 13:54:21	45.498.572/0001-80	R\$ 226,1200
29/05/2023 13:54:21	49.682.395/0001-49	R\$ 226,0200
29/05/2023 13:54:22	45.498.572/0001-80	R\$ 225,8800
29/05/2023 13:54:22	49.682.395/0001-49	R\$ 225,7800
29/05/2023 13:54:23	45.498.572/0001-80	R\$ 225,6400
29/05/2023 13:54:23	49.682.395/0001-49	R\$ 225,5400
29/05/2023 13:54:24	45.498.572/0001-80	R\$ 225,4200
29/05/2023 13:54:24	49.682.395/0001-49	R\$ 225,3200
29/05/2023 13:54:25	45.498.572/0001-80	R\$ 225,2000
29/05/2023 13:54:25	49.682.395/0001-49	R\$ 225,1000
29/05/2023 13:54:26	45.498.572/0001-80	R\$ 224,9700
29/05/2023 13:54:26	49.682.395/0001-49	R\$ 224,8700
29/05/2023 13:54:49	49.390.622/0001-62	R\$ 292,4999
29/05/2023 13:59:05	35.503.809/0001-10	R\$ 292,4800
29/05/2023 13:59:10	33.275.120/0001-50	R\$ 354,8800
29/05/2023 13:59:31	50.121.066/0001-08	R\$ 303,9900
29/05/2023 13:59:33	49.459.637/0001-30	R\$ 354,8700

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 13:59:35	37.262.133/0001-46	R\$ 337,7900
29/05/2023 13:59:38	50.677.493/0001-77	R\$ 337,7800
29/05/2023 13:59:45	37.262.133/0001-46	R\$ 337,6800
29/05/2023 13:59:45	50.677.493/0001-77	R\$ 337,6700
29/05/2023 13:59:47	37.262.133/0001-46	R\$ 337,5700
29/05/2023 13:59:51	50.677.493/0001-77	R\$ 337,5600
29/05/2023 13:59:55	49.390.622/0001-62	R\$ 222,2200
29/05/2023 13:59:55	49.682.395/0001-49	R\$ 222,1200
29/05/2023 13:59:55	50.506.565/0001-13	R\$ 337,5500
29/05/2023 13:59:56	50.677.493/0001-77	R\$ 337,4600
29/05/2023 13:59:56	47.887.677/0001-57	R\$ 337,4700
29/05/2023 13:59:57	37.262.133/0001-46	R\$ 337,4500
29/05/2023 13:59:59	50.506.565/0001-13	R\$ 337,4400
29/05/2023 13:59:59	49.390.622/0001-62	R\$ 220,0000
29/05/2023 13:59:59	50.677.493/0001-77	R\$ 337,3600

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/05/2023 14:00:07	O item 1 teve empate real para os valores 355,0000, 356,0000, 356,1000 e 360,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/05/2023 14:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.390.622/0001-62	29/05/2023 15:24:55	Boa tarde, Sr Licitante! Embora o valor ofertado esteja dentro do limite estabelecido no Termo de Referência, essa empresa deseja negociar o valor em prol da Administração Pública?
pelo participante 49.390.622/0001-62	29/05/2023 15:29:28	Sr. (a) Pregoeiro(a) Boa tarde! Quanto tempo eu disponho para apresentar esta resposta? Preciso consultar minha contadora para saber se temos margem para negociação.
Sistema para o participante 49.390.622/0001-62	29/05/2023 15:38:28	Aguardaremos até às 9:20 horas de amanhã. Quando então passaremos à fase de solicitação da documentação de habilitação, proposta de preços atualizada e catálogo. Desde já, agradecido pela atenção, Sr Licitante.
pelo participante 49.390.622/0001-62	30/05/2023 08:58:05	Sr. Pregoeiro, bom dia! Em resposta a solicitação de negociação, embora o preço esteja no limite do valor que possamos ofertar, levando em consideração todos os custos envolvidos, ainda conseguimos dar um pequeno desconto sobre o valor ofertado. Para registro do preços vocês reabrem o sistema ou basta que informemos o valor aqui no chat?
Sistema para o participante 49.390.622/0001-62	30/05/2023 09:21:55	Bom dia, Sr Licitante! Abrirei o sistema para negociação.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.390.622/0001-62	30/05/2023 09:23:37	Qual seria o valor possível? É que preciso por no sistema. Desde já, obrigado.
pele participante 49.390.622/0001-62	30/05/2023 09:27:34	Sr. pregoeiro, o valor proposto seria 119,00 - Contudo o fabricante não conseguirá nos atender dentro do prazo solicitado pelo órgão, levando em consideração que o outro fabricante que temos contato tem valor superior ao que foi ofertado, solicitamos desistência de participação no processo.
Sistema para o participante 49.390.622/0001-62	30/05/2023 09:38:16	Compreendo, Sr Fornecedor!
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	30/05/2023 09:43:29	Bom dia, Sr Fornecedor! Pergunto se o palete ofertado por essa empresa se enquadra na descrição solicitada, e se há possibilidade de negociação do valor em prol da Administração Pública - apesar do valor já se encontrar abaixo do limite estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	30/05/2023 10:19:20	Diante da resposta dessa empresa até o presente momento, consideraremos como negativa quanto à possibilidade de negociação. Passaremos à fase de solicitação da proposta de preço atualizada, documentação para habilitação e catálogo contendo a descrição detalhada do item ofertado.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	30/05/2023 10:21:09	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 30/05/2023. Justificativa: A fim de prosseguimento do processo de julgamento e habilitação, solicito o envio da proposta de preço atualizada, da documentação para habilitação e do catálogo contendo a descrição detalhada do item ofertado..
pele participante 49.682.395/0001-49	30/05/2023 11:01:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:06 de 30/05/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.
pele participante 49.682.395/0001-49	30/05/2023 11:01:11	segue em anexo proposta atualizada e catalogo do produto
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	30/05/2023 13:40:13	Boa tarde, Sr Fornecedor! Faltou a documentação de habilitação prevista no Edital. Abrirei novo prazo para envio da referida documentação.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	30/05/2023 13:43:11	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 30/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação conforme previsto no Edital da referinda
pele participante 49.682.395/0001-49	30/05/2023 15:36:58	segue certidão unificada do teu
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	30/05/2023 16:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 30/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	31/05/2023 09:46:32	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 31/05/2023. Justificativa: Solicito correção da Proposta de Preços, devendo constar no campo "objeto" a descrição exata e igual à constante no Termo de Referência, envio do Certificado da Condição de Microemprededor Individual (CCMEI), e da Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes (CND).



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 49.682.395/0001-49	31/05/2023 12:30:34	em virtude da dificuldade na solicitação da certidão de regularidade fiscal municipal, solicito dilação de prazo.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	31/05/2023 13:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 31/05/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	31/05/2023 14:02:46	Boa tarde, Sr Fornecedor! Dilação de prazo concedida.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	31/05/2023 14:11:38	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 01/06/2023. Justificativa: Dilação de prazo concedida para o fim de obtenção de CND junto à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes..
pele participante 49.682.395/0001-49	01/06/2023 10:29:06	Bom dia Sr. pregoeiro, a prefeitura do Jaboatão dos Guararapes só fornece a certidão municipal em no mínimo 2 dias úteis, tendo em vista que precisa verificar todos os pagamentos, desta forma venho requerer a dilação de prazo deste período.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	01/06/2023 10:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 01/06/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	01/06/2023 10:51:53	Bom dia, Sr Fornecedor! Dilação de prazo concedida.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	01/06/2023 10:53:39	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 05/06/2023. Justificativa: Prorrogação de prazo a fim de obtenção da CND junto à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes-
pele participante 49.682.395/0001-49	02/06/2023 15:30:51	Sr. Pregoeiro, conforme solicitado segue em anexo a Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes (CND).
pele participante 49.682.395/0001-49	05/06/2023 10:12:54	bom dia, segue em anexo certidão de regularidade fiscal municipal.
pele participante 49.682.395/0001-49	05/06/2023 10:19:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:42 de 05/06/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/05/2023 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
29/05/2023 14:00:07	Item teve empate real para os valores 355,0000, 356,0000, 356,1000 e 360,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/05/2023 14:00:07	Item encerrado para lances.



Data/Hora	Descrição
30/05/2023 09:40:00	Fornecedor 49.390.622 LUCAS VANDERLEI LIMA, CNPJ 49.390.622/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 220,0000. Motivo: Por solicitação do fornecedor - em razão de impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega previsto no Edital.
30/05/2023 10:21:09	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/05/2023 13:10:00. Motivo: A fim de prosseguimento do processo de julgamento e habilitação, solicito o envio da proposta de preço atualizada, da documentação para habilitação e do catálogo contendo a descrição detalhada do item ofertado..
30/05/2023 11:01:06	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 finalizou o envio de anexo.
30/05/2023 13:43:11	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/05/2023 16:00:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação conforme previsto no Edital da referinda Dispensa..
31/05/2023 09:46:32	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/05/2023 13:30:00. Motivo: Solicito correção da Proposta de Preços, devendo constar no campo "objeto" a descrição exata e igual à constante no Termo de Referência, envio do Certificado da Condição de Microempendedor Individual (CCMEI), e da Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes (CND). .
31/05/2023 14:11:38	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/06/2023 10:30:00. Motivo: Dilação de prazo concedida para o fim de obtenção de CND junto à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes..
01/06/2023 10:53:39	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2023 13:10:00. Motivo: Prorrogação de prazo a fim de obtenção da CND junto à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes-PE..
05/06/2023 10:19:41	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 finalizou o envio de anexo.
05/06/2023 14:30:38	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 222,1200.
05/06/2023 14:34:26	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 foi habilitado.
06/06/2023 16:34:11	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 222,1200.
06/06/2023 16:34:15	Item homologado.

### Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 10/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/05/2023 08:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2023 15:22:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.



**Eventos da modalidade de Dispensa 10/2023**

Data/Hora	Descrição
29/05/2023 08:00:06	Abertura da sessão pública
29/05/2023 15:22:27	Início da etapa de julgamento de propostas



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.682.395/0001-49  
Razão Social: 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS  
Nome Fantasia: ALVC LICITANTES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2023
FGTS	Validade:	13/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/08/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Emitido em: 07/06/2023 07:37

CPF: 081.444.187-43 Nome: ANSELMO JOSE DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes  
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA  
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 067.007

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20230143827, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CREDITOS		
Inscrição Mercantil	130.173-1		
Sequencial Imobiliário	14901480		
Denominação	49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS		
Nome de Fantasia	ALVC LICITANTES		
CNPJ/CPF	49.682.395/0001-49		
Logradouro	RUA DR FABIO MARANHÃO	55	PS 179
Bairro/Distrito	GUARARAPES		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54325-550		
Atividade Principal	-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
Cadastrado desde	02/2023		
Regime do ISS	A - SEM ISS		
Situação	ATIVO		
Observações:			

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\*

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de JUNHO de 2023.

Código de Validação  
JLLH90969



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2023 07:43:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS**  
CNPJ: **49.682.395/0001-49**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SALC 7 D SUP <salc7dsup@gmail.com>

---

## Dispensa Eletrônica 10/2023 - 7º D Sup

2 mensagens

---

SALC 7 D SUP <salc7dsup@gmail.com>

7 de junho de 2023 às 08:41

Para: "victorarros@gmail.com" <victorarros@gmail.com>

Bom dia, Sr Fornecedor!

No momento da finalização do Empenho, foi constatado que essa Empresa não está cadastrada no SIAFI. Destarte, solicito a possibilidade de envio dos dados de conta-corrente dessa Empresa para o necessário cadastro e finalização do Empenho.

At. te

SALC - 7º Depósito de Suprimento

---

victor cesar <victorarros@gmail.com>

7 de junho de 2023 às 10:04

Para: SALC 7 D SUP <salc7dsup@gmail.com>

Bom dia!

Conforme solicitado, segue os dados da conta bancária da empresa:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta corrente: 24927180-0

CNPJ: 49.682.395/0001-49

Nome: ALVC LICITANTES

Chave Pix: bda103f4-0d5a-4a60-86ad-d3394fa4332f

> Em 7 de jun. de 2023, à(s) 09:13, SALC 7 D SUP <salc7dsup@gmail.com> escreveu:

>

>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Data e hora da consulta: 22/06/2023 15:54:35  
Usuário: 14902552736

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 49682395	<b>Título:</b> 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 22/08/2023 10:18  
Usuário: \*\*\*.025.527-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160198	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.547.338/0001-32	RUA GENERAL ESTILAC LEAL N. 439 -CABANGA	50090-450
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	081(3428 2151 - 3447 3154)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	222

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA6OP

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/06/2023	Ordinário	64453001592202336	0,0000	35.539,20

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
49.682.395/0001-49	49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	54325-550
<b>Endereço</b>		
DOUTOR FABIO MARANHÃO 55 CONJ JARDIM GUARA GUARARAPES		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**

AQS MAQ, UTENSILIOS E EQ DIVERSOS - SI/34 (REQS Nº 14-ARMZ CL I, DE 08MAIO23)  
RFR: 2023NC400929, DE 10JAN23 - COLOG (MNT OP DSP ORDINÁRIA)  
DISP ELT 10/2023 DA UASG 160198 - 7º D SUP  
PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

**Local da Entrega**

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - R. GEN. ESTILAC LEAL, 439 - CABANGA, RECIFE - PE, 50090-450

**Informação Complementar**

16019806000102023 - UASG Minuta: 160198

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/06/2023 15:57:53	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2023 10:18

Usuário: \*\*\*.025.527-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.539,20

**Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PALETE, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 100CM, ALTURA 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATA, ATÓXICO E ESTERELIZÁVEL	35.539,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/06/2023	Inclusão	160,00000	222,1200	35.539,20

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 FLAVIO SARAIVA QUINTELLA  
 \*\*\*.491.588-\*\*  
 12/06/2023 15:57:53

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA  
 \*\*\*.989.734-\*\*  
 12/06/2023 11:25:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/06/2023 15:57:53	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três procedemos o encerramento deste processo nº 64453.001592/2023-36 contendo ( ) folhas, por motivo de sua conclusão.

**FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos